DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0387

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 014/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 065/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando a contratação de Companhia Seguradora para Cobertura Total dos Veículos da Frota Municipal (Colisão, Incêndio, Roubo, Furto e Danos Causados a Terceiros), que teve como vencedora a empresa: **BRASIL - Veículos Companhia de Seguros**, inscrita no CNPJ Nº. 01.356.570/0001-81, no valor global de **R$ 52.490,00** (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 18 de Julho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A2BAC54E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021217/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Fornecimento dos produtos da agricultura familiar, para entrega parcelada.
Vigência: 60 meses
Valor: R$ 89.771,95 (Oitenta e nove mil setecentos e setenta e um real e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de julho de 2011.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:707CCD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2011

CARTA CONVITE 016/2011
Processo Administrativo: 021218/2011
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado
CNPJ/MF Nº: 37.226.818/0001-37
OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços técnicos especializados, consistente em consultoria tributária e concessão de uso e gerenciamento de sistema de informática para processamento do movimento econômico do Município especificamente em relação á NFP, GIA e DAP, com treinamento pessoal inclusive, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 016/2011, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Os Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa Tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração.
VALOR: R$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGENCIA: Até 06/07/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de julho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Alexandre Aguiar Bastos – Sócio Proprietário
CPF: 465.762.581-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:44588F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 119/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021217/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias - ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento dos produtos da agricultura familiar, para entrega parcelada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Vigência: 60 dias
Valor: R$ 51.053,23 (Cinquenta e um mil cinquenta e três reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: AMAMBAI-MS, 06 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5C3ACB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021217/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Signori & Signori Ltda. – Contratada.
CNPJ: 03.450.467.0001-21
Objeto: Fornecimento dos produtos da agricultura familiar, para entrega parcelada.
Vigência: 60 dias
Valor: R$ 18.802,80 (Dezoito mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 06 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5B95E166

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 033/2011

Processo nº: 021217/2011
Pregão Presencial nº: 033/2011
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.
Empresas Vencedoras:
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 89.771.95 – itens; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25 e 26.
SIGNORI & SIGNORI LTDA – R$ 18.802,80 – itens: 28.
CELSO NENVES FARIAS ME – R$ 51.053,23 – itens; 02, 14, 16, 20, 22, 27, 29, e 30.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: 06/07/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:79CEF24F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CARTA CONVITE 016/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 016/2011
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Administrativa Tributária, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS/FPM) e administração tributária.
Empresa Vencedora:
CONSALEGIS – CONSULTORIA ADMINSTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA
Valor Total: R$ 76.200,00
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
Data: 06/07/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C4FC357A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0155/2011

Aplica pena de DEMISSÃO à empregada pública que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 128, incisos VI e XIII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,
CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.° 14857/2010, instaurado através da Portaria ADM n.° 020/2010
,RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, a contar de 01 de agosto de 2011, a empregada pública UÉLICA MARIA JESUS OLIVEIRA, contratada para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde mediante concurso público, nos termos do Art. 126, da Lei Complementar Municipal 04/2004.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AE3EF9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 152/2011

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS MAIO/2011		
NOME	DIAS	INÍCIO
ELIZANGELA MARIA STEDILI DOS SANTOS	15	16/05/2011
VERONICA MARTINS MOREIRA	5	13/05/2011
MARIZETE FERNANDES LOPES	5	12/05/2011
ADRIANA RODRIGUES	20	13/05/2011
CLERY DA SILVA	7	11/05/2011
SILVANA LAGO VELOSO	15	06/05/2011
GISELE APARECIDA LIMA	15	11/05/2011
SOLAGE PEREIRA LAGO	15	06/05/2011
MARIA AP. MACHADO CHARÃO CORREIA	5	12/05/2011
ANTONIO LOPES	7	11/05/2011
CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	5	09/05/2011
IVONE APARECIDA S. DE ALMEIDA	10	10/05/2011
ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA	15	11/05/2011
LUCIANE SARMENTO RODRIGUES	20	09/05/2011
CLAUDIA MARA VIEIRA MEDINA	5	10/05/2011
RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	5	10/05/2011
AYRES DE OLIVEIRA MORAES	60	10/05/2011
ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	15	10/05/2011
SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR	8	09/05/2011
ESTER ANTUNES	30	06/05/2011
ROSELI NUNES MORAES ARCE	5	09/05/2011
JUDITE MOREIRA CHARÃO	5	09/05/2011
REGINA FRANÇA MARIANO	5	09/05/2011
IRACY LIMA BENITES	10	03/05/2011
MARLENE SOLEY DA ROSA	15	06/05/2011
ANTONIO LOPES	5	05/05/2011
KATY MARY LEMES ESCOBAR	10	02/05/2011
SOLANGE VASQUE	15	03/05/2011
IOLE ALVES GONÇALVES	7	02/05/2011
LOURIVALDO FARINEA	5	04/05/2011
MILENA ROBERTA F. MARIANO	15	03/05/2011
LIDIA BOGADO MIRANDA	5	03/05/2011
MARGARIDA W. MATOSO LEMES	30	03/05/2011
MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	5	02/05/2011
MARISTELA KUHN	7	02/05/2011
KATIANE MOREIRA VIEIRA TOBIAS	15	28/05/2011
GILBERTO XAVIER GONÇALVES	5	25/05/2011
SELVA BRUM RIBAS	5	02/05/2011
JACQUELINE MIDORI SAITO	20	26/05/2011
ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	13	20/05/2011
CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ	15	30/05/2011
RAMONA CLEODIMA VICENTE	10	13/05/2011
LILIAN DE SOUZA BONFIM	15	17/05/2011
ELIANE GOMES TAVARES	20	30/05/2011
IRACEMA RATIER MARIANO	5	30/05/2011
ANDREA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	5	30/05/2011
RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS	6	27/05/2011
ELVIA CARVALHO	5	27/05/2011
ALEXSANDRO RODRIGUES	7	25/05/2011
RICHARD ALEXANDRE CORADINI	5	26/05/2011
MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	30	23/05/2011
SELEIDA SCHINAIDER CORTES	15	23/05/2011
CLEUDETE MACHADO DE MORAES FALCÃO	30	23/05/2011
REGINA AP. BENITES DE OLIVEIRA SILVA	5	24/05/2011
NATALICIO TAVARES DA SILVA	5	24/05/2011
ZANETE RODRIGUES BORGES	20	23/05/2011
SILVANA DA SILVA LUCAS PRIOR	5	25/05/2011
LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	15	25/05/2011
NERILDA RIBEIRO VEIGA	10	26/05/2011
MARIA DE FATIMA FERNANDES	5	26/05/2011
TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA	15	20/05/2011
DAVI O. CHAPARRO	5	22/05/2011
JESSICA DAIANA NOGUEIRA	5	20/05/2011
TEREZINHA DE JESUS ARRUDA	10	19/05/2011
FATIMA DE MELO RAMOS	30	16/05/2011
CLESIANE DE LIMA LOPES	5	17/05/2011
DAYANA TEODORO DE SOUZA GREGORIUS	10	16/05/2011
SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	5	18/05/2011
ANTONIO LOPES	10	19/05/2011
VANUSA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	5	17/05/2011
VERGILINA VASQUES	5	17/05/2011
DANILO BECKER PRIMO	5	16/05/2011
CLESIANE DE LIMA LOPES	10	12/05/2011
DELZA SILVEIRA DOS SANTOS	30	16/05/2011
LIDIA BOGADO MIRANDA	30	16/05/2011
IRACI LIMA BENITES	10	13/05/2011
NADIR MACIEL TAVARES	6	11/05/2011

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante dos atestados médicos apresentados, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:56579A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 151/2011

Dispõe sobre licença Maternidade das servidoras abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE

Art.1º Conceder Licença Maternidade as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
VANUSA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA	120 DIAS A CONTAR DE 19/06/11
TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	120 DIAS A CONTAR DE 01/07/11
OLIVIA MACHUCA OLAZAR	120 DIAS A CONTAR DE 04/07/11
MARIA DA COSTA RECHI	120 DIAS A CONTAR DE 07/07/11
ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	120 DIAS A CONTAR DE 07/07/11
CLAUDINÉIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	120 DIAS A CONTAR DE 01/07/11
INDIONARA ALMEIDA NERIS BARBOSA	120 DIAS A CONTAR DE 27/06/11
IZABEL LIMA TOLEDO	120 DIAS A CONTAR DE 07/07/11

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de Julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CA8E28E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2011

Nomeia Diretora do CEI – Centro de Educação Infantil Recanto do Saber e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALDA MARIA MULHER SOARES,** para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, Símbolo DAS - MAG-1, concedendo gratificação de 100 (cem por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal CEI Centro de Educação Infantil Recanto do Saber, em substituição à servidora **CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA**, que se encontra de Licença Maternidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de Julho de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:90DB35CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 0113/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Eliane de Arruda Fernandes – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.803.758/0001-93,
DO OBJETO: Acréscimo quantitativo de R$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) limitado a 25% (vinte cinco por cento) do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 14.500,00 (catorze mil quinhentos reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinqüenta reais)
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda e subitens 2.1.1 e 2.1.3;
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jose Carlos Ribeiro, Manoel Paes e Tânia Mara dos Santos Lima.
Anastácio – MS, 01 de julho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CFC3623F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 066/2011 - Pregão n° 035/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa José Dilson da Silva – ME, CNPJ 00.453.353/0002-28 sediada à Avenida Manoel Murtinho, nº 2181, Sala A, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS com o valor de RR$ 98.910,00 (noventa e oito mil e novecentos e dez reais). Referente à Contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos e cercamento, isolamento, mesas, cadeiras, caixas térmicas/freezer e aquisição de refrigerante, água e gelo para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo Município de Anastácio/MS, Na dotação: 02.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00, 02.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.39.00-00, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-00, 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-00, 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-00, 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-00, 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-00; 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00, 12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.39.00-00, .
Anastácio/MS, 05 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:622A4B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITACÃO

Processo Administrativo nº 071/2011 - Pregão n° 039/2011
O Município de Anastácio/MS divulga o resultado do certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora dos itens de 01 a 147, a empresa Gráfica e editora Tuiuiú Ltda CNPJ 07.904.910/0001-48, situada a Rua XV de Agosto s/n Bairro Alto, CEP 79.200-000, Aquidauana MS., para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de Anastácio MS.
Anastácio/MS, 20 de julho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C567FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: JACQUELINE AZEVEDO GOMES DIAS
CPF nº 784.555.371-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.08.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinqüenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jacqueline Azevedo Gomes Dias, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de agosto de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58D662C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 074/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: TALITA BENEVIDES CORRÊA
CPF nº 002.274.701-09
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Talita Benevides Corrêa, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 19 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80C5E8B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **MADEIREIRA TUPI LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.920.561/0001-09.
OBJETO
Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços, para reforma de pontes e recuperação de estradas vicinais, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, com recursos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrurura, através da CI Nº 075/2011, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1022 Constr/Ampl/ Equip. Rodov. Estradas Munic. 513 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações, e com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 88.340,54 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1B5F2C9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.556.420/0001-69.
OBJETO
Aquisição de Materiais e Prestação de Serviços, para reforma de pontes e recuperação de estradas vicinais, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, com recursos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrurura, através da CI Nº 075/2011, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1022 Constr/Ampl/ Equip. Rodov. Estradas Munic. 513 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações, e com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 146.304,25 (cento e quarenta e seis mil trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
25 de julho de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B8E96AD8

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 011/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 043/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R$ 18.177,60 (dezoito mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) e **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME**, para fornecer os itens 06, 07 e 08, no valor total de R$ 8.179,50 (oito mil cento e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Batayporã-MS, 25 de julho de 2011.
PAULO MONTEIRO MINGOTTI - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1D2336C4

LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 012/2011.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC. Nº 042/2011.
ADJUDICO A EMPRESA: PARAISO ALIMENTOS LTDA ME, para fornecer os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, no valor total de R$ 35.924,60 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Batayporã-MS, 26 de julho de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4F58F7DA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/023/2011

Fica dispensado do processo de licitação; os **Serviços de 94 Spot de Rádio e de 01 Transmissão via rádio** nas finais do XXIII Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Batayporã-MS, com recursos do Convenio de Cooperação Mútua nº 18091, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI. Nº 036/2011, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e L. C. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 07.234.963/0001-07.
Batayporã-MS, 26 de julho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da C. P. L.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/023/2011

Processo nº. VI/023/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, os **Serviços de 94 Spot de Rádio e de 01 Transmissão via rádio** nas finais do XXIII Campeonato Municipal de Futebol de Campo de Batayporã-MS, com recursos do Convenio de Cooperação Mútua nº 18091, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Desporto e Lazer, através da CI. Nº 036/2011, a favor de L. C. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, CNPJ nº 07.234.963/0001-07, no valor de R$ 1.778,00 (um mil setecentos e setenta e oito reais).
Batayporã-MS, 26 de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2780E38F

LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº 595/2003 de 18 de junho de 2003.
Decreto nº 054/2009, de 27 de Abril de 2009.
Decreto nº 042/2011, de 08 de junho de 2011.
Resolução CMDDPI Nº 001/2011, de 18 de julho de 2011.
A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Sra. Cecília Carducci Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho realizada em 13 de julho de 2011, no Centro de Convivência do Idoso, Resolve:

Art. 1º- Em reunião plenária do dia 13 de julho de 2011, na dependência do Centro de Convivência do Idoso, foi eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo período de 27/04/2011 a 26/04/2012, que fica assim composta:
Presidente: Cecília Carducci Rodrigues
Vice-Presidente: Iracy Rocha de Oliveira

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 18 de julho de 2011

CECÍLIA CARDUCCI RODRIGUES
Presidente do Conselho M. de D. dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:ACF9A372

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 291/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º- Fica Interrompida, a Licença para trato de Interesse Particular, por prazo indeterminado do servidor **CHRISTIAN RICARDO TEJADA DE OLIVEIRA,** matricula 740-1 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.
Parágrafo Único – O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está em conformidade com o Artigo 108 da lei Complementar nº 018/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos, a partir de 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 22 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:741469A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 292/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º-Prorrogar por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **JUSLEI DA SILVA MELO** que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Tecnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com retorno em 19/09/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/07/2011.

Bodoquena–MS, 25 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6A42479A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 293/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º-**Transferir** a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA BARCELOS**, matrícula 831 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Psicologa, lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social, para exercer a mesma função, na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 25 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A5EE1E75

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 294/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados, e período de gozo do dia **01/08/2011 à 30/08/2011**, com retorno em 31/08/2011.
01 Alessandra Cristina R Torres 01/02/2010 a 31/02/2011
02 Ana Lucia Pereira da Silva 03/04/2010 a 02/04/2011
03 Aparecida Lisboa S Leite 01/07/2010 a 30/06/2011
04 Cleonice Analeto da Silva 06/02/2010 a 18/02/2011
05 Cristiane Maciel 23/06/2010 a 22/06/2011
06 Germanio V Santos Silva 24/06/2010 a 25/06/2011
07 Joao Ferreira 06/02/2010 a 05/02/2011
08 Jose Roque de Carvalho 01/08/2010 a 31/07/2011
09 Margarida Jose da Silva 01/08/2011 a 30/06/2011
10 Vera Marta de Goes Cabreira 03/05/2010 a 02/05/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 26 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0454F05

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 295/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2011 à 30/08/2011**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2011**.
01 Felisberto F de Lima 01/03/2010 a 01/03/2011
02 Juarez Alves de Souza 01/07/2010 a 30/06/2011
03 Leide da Silva Vilas 04/04/2010 a 03/04/2011
04 Manoel M de Carvalho 02/01/2010 a 01/01/2011
05 Maria A Mainate Luiz 01/07/2009 a 30/06/2011

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 26 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EB759CB1

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 296/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de **Obras Infra Estrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2011 à 30/08/2011**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2011**.
01 Gilson de Goes Cabreira 01/02/2010 a 31/01/2011
02 Jose Antonio Federice 06/02/2010 a 05/02/2011
03 Nauir Palacio 01/03/2010 a 29/04/2011
04 Tercio de Carvalho Moreira 01/08/2010 a 31/07/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 26 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EA8B3B62

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 297/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2011 à 30/08/2011**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2011**.
01 Marta de Carvalho Moreira 01/02/2010 a 31/01/2011
02 Valdecir Costa Campos 01/03/2010 a 28/02/2011

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 26 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:369ABEE7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DGP/Nº 298/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, a Servidora **Maribel Ramos de Bairros Rocha,** lotada na Secretaria de Promoção e Assistencia Social**,** período aquisitivo de 22/05/2010 a 21/05/2011 para gozo no período de **01/08/2011 à 30/08/2011**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2011**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 01/08/2011.

Bodoquena-MS, 26 de julho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:27D0730A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO Nº 078 DE, 11 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do processo Político Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras o Município
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.23.00 – Juros e Deságio – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 3.000,00(três mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, bem estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 8.000,00(oito mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00(Três mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social.
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 127.000,00(Cento e vinte e sete mil reais)

ANULAÇÕES:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 90.000,00(Noventa mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 20.000,00(vinte mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 9.000,00(nove mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 127.000,00(Cento e vinte e sete mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8EA8FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 20/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fiat Automóveis SA – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 20/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) veículos populares, 0 km (zero quilômetro), ano e modelo 2011 para atender a demanda do Município,** bem como proposta de preços, memorial descritivo e Ata de Julgamento, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 20/2011**.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 55.729,00 (cinqüenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais)**.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. 05.02 - Fundo Municipal de Investimento Social. 08.244.302 - Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica. 2.013 - Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica. 2.016 - Investimento Social para o desenvolvimento da Sociedade Local. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Data: Bonito/MS, 15 de julho de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fiat Automóveis SA – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53EB3037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2011 – INEXIGIBILIDADE 01/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Astral Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com a Inexigibilidade nº. 01/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação da empresa Astral Produções Artísticas Ltda ME para realização de show apresentado pelo cantor Ney Matogrosso, na data de 28 de julho do corrente ano, no evento Festival de Inverno de Bonito 2011,** conforme proposta de preço, que integra a **Inexigibilidade 01/2011.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável.
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 18 de julho de 2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Astral Produções Artísticas Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:98CEC8B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075 DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da sociedade Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 33.000,00(Trinta e três mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)
ANULAÇÕES:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 18.000,00(Dezoito mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A823E0EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076 DE, 30 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da sociedade Local
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 8.000,00(Oito mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

ANULAÇÕES:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.31.00 – premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.31.00 – premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.304 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Operacionalização dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.31.00 – premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Valor R$ 1.000,00(Um mil reais)
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 2.000,00(Dois mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 8.500,00(Oito mil e quinhentos reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura e Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Valor R$ 6.000,00(Seis mil reais)
33.50.43.00 – Subvenções Sociais – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE48F3BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077 DE, 6 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIMSO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 100.000,00(Cem mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E9D57C25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079 DE, 11 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:31A5634D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080 DE, 11 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do Art. 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e gratuito, de 20 de julho a 08 de agosto de 2011**,** podendo ser prorrogado por igual período**,** o uso dos veículos e máquinas a seguir descritos, ao **Sindicato Rural de Bonito**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 15.465.289/0001-91, para atender a realização do evento **"III Exposição Agropecuária de Bonito"**, relacionados:

a) 01 (um) veículo Caminhão Marca Mercedes Benz, equipado com tanque para acondicionamento de água, placas n0 HQH 1143;
b) 01 (um) veículo Motoniveladora Marca Dresser 140-C;
c) 01 (um) Trator Marca Massey Fergunsson, equipado com roçadeira;
d) 01 (um) Caminhão Marca Mercedes Benz, equipado com caçamba, placas HQH 3655.

Art. 2º. A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Instrumento de Permissão de Uso".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8D5A386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 009/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A.
OBJETO: Fornecimento de um veiculo 0 km, tipo Van, 16 lugares, diesel para o transporte de alunos que residem na zona rural do Município de Caracol, através do Convênio n° 18.246/2011/SED, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 81.000,00** (oitenta e um mil Reais).
PRAZO: até 31.12.2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	1006	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor	**.....**	**10.000,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	1004	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Valor	**.....**	**71.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 04 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Fiat Automóveis S/A (contratada)

Caracol – MS, 04 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:71F32E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLIQUE-SE POR ERRO MATERIAL CONCORRÊNCIA Nº. 01/2011 – PROCESSO Nº. 056/2011

O MUNICIPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, LC 123/2006, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de combustíveis especificados como **LOTE I**– Combustíveis a serem retirados pelos veículos da frota do Município diretamente nas bombas de combustíveis na cidade de **CARACOL – MS**; **LOTE II**– Combustíveis a serem retirados pelos veículos da frota do município diretamente nas bombas de combustíveis na cidade de **CAMPO GRANDE – MS**. **Abertura dos envelopes**: Dia 26 de Agosto de 2011, às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais), por Depósito Bancário na Ag. 0267-4, C/C 1375-7. Banco do Brasil, maiores informações no telefone: (XX67) 3495-1107.

Caracol - MS, 20 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Presidente da Cpl

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B7EA796C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2011

Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel, firmado entre o Município de Caracol - MS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Libindo Ferreira Leite, na cidade de Caracol – MS, inscrito no CNPJ sob nº 03.217.924/0001-32, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora **Maria Odeth Constância Leite dos Santos**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 690.572 SSP/MS, CPF sob nº 904.257.661-87, doravante designado **CEDENTE** e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENÇÃO RURAL – AGRAER**, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica inscrita np CNPJ nº 03.981.081/0001-46, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, CEP 79.031-310, neste ato denominado **CESSIONÁRIA**, representada por seu Diretor Presidente senhor **JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 981.687.468-72 e RG nº 695.7881 SSP/SP, residente na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1026, na cidade de Campo Grande – MS, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo, a cessão de uso ao CESSIONÁRIO, do imóvel localizado na Avenida Libindo Ferreira Leite, lote 04 da quadra 39, centro, no município de Caracol – MS, de propriedade da CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso é de **10 (Dez) anos**, a partir da assinatura do presente Termo, irrevogável, podendo ser renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADE

O imóvel cedido deverá ser utilizado para a instalação do escritório da AGRAER.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO NECESSÁRIA

Os custos de manutenção necessários para a utilização do imóvel serão suportados pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA: DA OPERACIONALIZAÇÃO DO IMÓVEL

A operacionalização do imóvel cedido é de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA, ficando a utilização dos registros da CEDENTE nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS BENFEITORIAS

As benfeitorias necessárias para utilização do imóvel, bem como qualquer outra realizada pela CESSIONÁRIA, ficarão incorporadas ao imóvel sem direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da autonomia administrativa e financeira da CESSIONÁRIA, fica desde já autorizado o CEDENTE, através de seu representante legal, acompanhar e vistoriar os reparos e benfeitorias, bem como fiscalizar o imóvel em qualquer ocasião que achar necessário.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

Poderá ocorrer à rescisão do presente Termo, independente de notificação ou interpelação judicial do CEDENTE, no seguinte caso:
I – por infringência de qualquer uma das cláusulas do presente Termo.

CLÁUSULA NONA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos oriundos deste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bela Vista – MS, para toda e qualquer questão judicial oriunda do presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS, 08 DE JULHO DE 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal – Cedente

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer – Cessionária

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9B667F7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Processo Administrativo nº 029/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2011, que tem como objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos para atendimento de diversas secretarias do município.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: CONSTRUTITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, perfazendo o valor global de R$- 87.966,90 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e PETEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, perfazendo o valor global de R$-28.673,42 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos materiais, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis – MS, 26 de julho de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F3393B78

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011
PROCESSO N° 032/2011
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Materiais Elétricos para atendimento da Iluminação Publica do município conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006 neste edital, Decretos Municipais nº 029/2007, 031/2007, 003/2010 e 007/2011.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2011, ás 09:00 horas.
O edital estará a disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-2033, ramal 39 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 ás 13:00 horas.

Deodápolis – MS, 26 de julho de 2011.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:0A274615

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de ELDORADO - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
De Janeiro de 2010 à Junho de 2011

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I 26/07/2011

Despesa com Pessoal		Despesas Executadas	
		Despesa Líquida Últimos 12 Meses	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	767.464,56	0,00
2	Pessoal Ativo	767.464,56	0,00
3	Pessoal In ativo e Pensionista	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal de corrente de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da L RF) .	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art . 19 da LRF) (I I)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSO (I I I) = (I - II)	767.464,56	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a + III b)		767.464,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR

12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.897.946,41
13	% TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL -DTP sobre o RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,50
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I , II, III , ar t . 2 0 da LRF) - <6 %>	1.313.876,78
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5.4%>	1.248.182,95

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E7310CAD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 4/2011

DECRETO n.047 °/2011, de 26 de Julho de 2011.

"HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PRODUZIDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 046/2011."

Marta Maria de Araújo**, Prefeita Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o laudo produzido pela Comissão de avaliação instituída pelo Decreto nº 046/2011, de 15 de julho de 2011, que constitui o anexo I desde decreto.

Art. 2º - Fica declarada a inservibilidade dos bens objeto do laudo de avaliação aqui homologado, ficando autorizado o Núcleo de Compras, Patrimônio e Licitações a promover a baixa daqueles bens, dos registros de patrimônio do Município.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS.,26 de julho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:2A24D398

GABINETE DA PREFEITA
LAUDO DE AVALAÇAO

Os membros da Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto nº 046/2011, para proceder à avaliação dos bens móveis tombados sob os nºs588;739;735;441;854;327;230;587;721;2809;2282;2680; 2180;1078;4169;3963;3944;2289;2449;3455;0586;2545;2547; 2154;1091;2111;0751;0754;0752;4659;3500;1087;0773;2171; 570;1505;4302;3475;2159;1149;2192;2103;4533;2190;3960; 0043;2448;2548;0776;0307;0734;4254;2186,, reunidos no dia 21 de julho de 2011, vistoriamos os bens objeto da avaliação e constatamos que, todos eles, encontram-se totalmente deteriorados, sem nenhuma condição de uso, nem qualquer valor de mercado, pelo que concluímos que os mesmos são isuscetíveis de alienação em leilão público.

Eldorado-MS., 21 de julho de 2011-

JOSÉ NEVES BALANI
Presidente

FABIO MAIA DE LIMA
Membro

JOSÉ SANTO CAPRIOLI
Membro

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:692D157C

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO I

MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2010 A JUNHO/2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.329.124,61	0,00
Pessoal Ativo	10.223.508,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	105.616,37	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.329.124,61	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.329.124,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		21.897.946,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		47,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		11.824.891,06
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		11.233.646,51

FONTE: Sistema Informatizado - Governo Municipal de ELDORADO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8C0AF13E

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO II

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.859.093,57	21.897.946,41	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			
	23.830.912,28	26.277.535,69	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)			
	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais			
Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas			
sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim			
quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2FE6B2A4

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO III

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.859.093,57	21.897.946,41	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -			
22%	4.369.000,59	4.817.548,21	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F2F219CE

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO IV

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e	0,00	0,00	0,00
Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00
		0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.897.946,41	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE		
= (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
	3.503.671,43	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS		
	1.532.856,25	7,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE		
	0,00	0,00 %
CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:AC6394CB

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO V

MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	-2.169.252,02	8.946.241,41	-11.115.493,43
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-2.169.252,02	8.946.241,41	-11.115.493,43
TOTAL (III) = (I + II)	-2.169.252,02	8.946.241,41	-11.115.493,43
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO. Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FF34A54E

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO VI

MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	131.419,70	0,00	95.609,69	0,00	0,00	52.881,75
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	131.419,70	0,00	95.609,69	0,00	0,00	52.881,75
Outros Recursos Não Vinculados	732.067,80	0,00	1.339.703,63	0,00	-11.115.493,43	240.291,81
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	732.067,80	0,00	1.339.703,63	0,00	-11.115.493,43	240.291,81
TOTAL (III) = (I + II)	863.487,50	0,00	1.435.313,32	0,00	-11.115.493,43	293.173,56
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO. Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5E3EE0CC

SECRETARIA DE GOVERNO
RGF ANEXO VII

MUNICIPIO DE ELDORADO - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.329.124,61	47,17 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	11.824.891,06	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	11.233.646,51	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.277.535,69	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.817.548,21	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e		
Internas	3.503.671,43	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por		
Antecipação da Receita	1.532.856,25	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4F3AAB90

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO V

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Maio/2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:40C0BC49

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A573AF72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de coletes e camisetas devidamente identificados com o logo do Município e do Ministério da Saúde, para uso dos profissionais de saúde nas campanhas de vacinas e outros eventos realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 156/2011.

PROCESSO: Nº 156/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 070/2011
FAVORECIDO: E. L. Romeiro Artigos Esportivos ME
VALOR: R$ 2.633,00 (dois mil seiscentos e trinta e três reais).

Iguatemi-MS, 22 de Julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7B3C31D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº **033/2011**
Processo nº 156/2011
DISPENSA Nº 070/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **E. L. Romeiro Artigos Esportivos ME**
Objeto: Aquisição de coletes e camisetas devidamente identificados com logo do Município e do Ministério da Saúde, para uso dos profissionais de saúde nas campanhas de vacinas e outros eventos realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.39-204
Valor: R$ 2.633,00 (dois mil seiscentos e trinta e três reais).
Vigência: 22/07/2011 à 22/08/2011
Data da Assinatura: 22/07/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam:
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
pela contratante
e
EDIVANILSON LOPES ROMEIRO
pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CC04C7F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 157/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2011

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de 01 (um) tanque tipo rodoviário para

transporte de leite e 04 (quatro) tanques resfriadores de leite a granel, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0337.647-38/2010/MDA/CAIXA – PRONAT, em conformidade com as especificações e descritas no ANEXO I – Proposta de ,Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 10 de Agosto de 2011, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) e requerimento, com dados da empresa, telefone, e nome do representante responsável.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 25 de Julho de 2011.

ANDRÉ DE ASSIS VOGISNKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F71EA989

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 055/2011

Extrato do Termo Aditivo de Nº. 001/2011. Contrato de Nº. 055/2011. Parte: Município de Jaraguari - MS e a empresa Wagner Caobianco - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo sobre o valor total do contrato nº. 055/2011, bem como prorrogação de prazo pelo período de 15 (quinze) dias. Valor – R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), do contrato originário, perfazendo o total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO – prorrogado por mais 15 (quinze) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1o da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Vigência: 26/7/2011 á 9/8/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E694A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 029/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 25° (vigésimo quinto) dia do mês de julho de 2011, DECLARA vencedora da licitação pregão presencial n°. 029/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos nas unidades da rede municipal de saúde, do município de Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a seguinte empresa: - PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.930.423/0001-73, no valor global de R$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa em: 25/7/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6FD6D6EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2011
O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Assistência Social e Trabalho e demais Programas relacionados à Assistência Social do Município de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 08 de Agosto de 2011 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS ou pelo
e- mail licita@star5.com.br.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00 ás 17h00.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 26 de Julho de 2011.

MOHARA ALBUQUERQUE ROCHA LUNARDI
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:8A2A9898

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 004/2011/CMS

Naviraí, 09 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima sétima Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de março de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar o Calendário de feriados da Saúde para 2011
MARÇO: 07–Segunda-feira–FECHADO – Farmácia trabalha de manhã
08 – Terça-feira – (Carnaval) – FECHADO
09 – Quarta-feira – NORMAL
ABRIL: 21 – Quinta-feira – (Tiradentes) – FECHADO
22 – Sexta-feira – (Sexta-Feira Santa) – FECHADO
23 – Sábado – Farmácia trabalha NORMAL

MAIO: 13 – Sexta-feira – (Padroeira da Cidade) – FECHADO
14 – Sábado – (Farmácia trabalha NORMAL)
JUNHO: 23 – Quinta-feira (Corpus Christi) – FECHADO
24 – Sexta-feira – (ponte) FECHADO – Farmácia trabalha de MANHÃ
SETEMBRO: 07 – Quarta-feira (feriado de Independência) – FECHADO
OUTUBRO: 10 – Segunda-feira – Trabalho NORMAL
11 – Terça-feira (Separação do Estado) – FECHADO
12 – Quarta- feira (Padroeira do Brasil) – FECHADO
28 – Sexta-feira (dia do Servidor Público Municipal) – FECHADO
29 – Sábado – Farmácia trabalha NORMAL
NOVEMBRO: 02 – Quarta-feira – (Finados) – FECHADO
11 – Sexta-feira – (Aniversário da Cidade) – Trabalho NORMAL
12 – Sábado: Farmácia trabalha NORMAL
14 – Segunda-feira – FECHADO (feriado do dia 11) – Farmácia abre de MANHÃ
15 – Terça-feira – (Proclamação da República) – FECHADO
JUSTIFICATIVA: O Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Salazar Carmona de Andrade justifica que todos os anos a Gerência de Saúde elabora o calendário de feriados para o ano. E neste ano a Coordenadora de Unidades de Saúde Ethel Ebiner Eckert acompanhada pela Comissão de Avaliação e Serviços de Saúde do Conselho Municipal de Saúde e elaboraram e apresentaram uma proposta do calendário para 2010, onde foram feitos algumas mudanças necessárias para que não prejudique nem os usuários e nem o trabalhador. Após apresentação foi posto em votação e todos os conselheiros presentes aprovaram o calendário de feriados da Saúde para 2011. **Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua centésima octogésima sétima Reunião Ordinária ocorrida no dia 10 de março de 2011 às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AEA0FA30

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 005/2011/CMS

Naviraí, 09 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua octogésima segunda Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2011, às 16h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2010. A Gerente de Saúde Sônia Kamitani Yokoro apresentou para a apreciação dos conselheiros presentes os relatórios e planilhas da Prestação de Contas referente ao convênio do PAB, ECD, FUS/Recursos Próprios, Farmácia Básica, PSF Bucal, PSFs, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AIH+SUS referente 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2010. Apresentou o demonstrativo trimestral das despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde, com os repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal. Também foi apresentado o Balancete Financeiro do 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2010 e explicou que neste bimestre as despesas ficaram mais altas devido à folha de pagamento e o décimo terceiro. Apresentou planilha das receitas com as transferências diretas da União (PSF, PAB, PACS, ECD, VISA e Assistência Farmacêutica) Apresentou as transferências do estado de incentivos (PACS/PSFs, Assistência Farmacêutica, Regionalização e contratualização do Hospital Municipal). Também foi apresentado o Balancete Financeiro do 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2010. Apresentou planilha das despesas da Saúde, com materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas, obras do Hospital Municipal, Unidades de Saúde e PSFs. Apresentou planilha com relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, PSF Bucal, PSFs, Oftalmologia, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica. Apresentou algumas melhorias realizadas no Hospital Municipal. Na Atenção Básica houve a ativação do NASF, implantação do SAE, aquisição de veículos para o NASF e apoio aos UBSF, aquisição de duas motocicletas para VISA e Atenção Básica, aquisição de diversos mobiliários para unidades de saúde, início de construção de 03 PSFs (Boa Vista, Vila Nova e Sol Nascente), reforma e pintura das Unidades Padre Koremam e Dr. Carlos Vidoto, aquisição da casa para abrigar a Unidade Ronan Marques, recebimento de 28 computadores para a central de regulação das Unidades de Saúde. Na Vigilância em Saúde foi feita a aquisição de bombas de aplicação de inseticidas para o Setor de Controle de Vetores. E na VISA foi realização da primeira semana de posse responsável. Explicou ainda que foram realizados diversos cursos de formação profissional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem. Apresentou também o SIOPS referente ao ano de 2010. Após apresentação, o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Salazar Carmona de Andrade colocou em votação e com base nos demonstrativos e documentos apresentados, **todos os conselheiros presentes APROVARAM a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2010 por unanimidade.** Entendendo que todas estas despesas foram necessárias para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Rede Pública de Saúde. **Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua octogésima segunda Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2011 às 16h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1AD9C3C9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 006/2011/CMS

Naviraí, 09 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua octogésima terceira Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2011, às 16h40min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2011. Apresentou para a apreciação dos conselheiros e demais presentes, os relatórios e planilhas da Prestação de Contas referente ao convênio do PAB, ECD, Farmácia Básica, PSF Bucal, PSFs, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Conta Convênio, Conta Custeio, AIH+SUS referente ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2011. Apresentou o demonstrativo trimestral das despesas e receitas do Fundo Municipal de Saúde, com os repasses do Governo Federal, Estadual e Municipal. Também foi apresentado o Balancete Financeiro do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2011.
Apresentou a tabela de serviços produzidos na Atenção Básica. Apresentou planilhas com relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde por procedimentos nos PSFs, Oftalmologia, Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores e Vigilância Epidemiológica e comentou que nos dois primeiros meses a produção é menor devido que a população procura menos as unidades de saúde e devido a férias de alguns profissionais médicos. Apresentou também planilha das despesas com pessoal, materiais permanentes e materiais de consumo, alimentação, remédios do Hospital Municipal. Apresentou planilhas dos atendimentos no Hospital Municipal por produção. Apresentou planilha das despesas com materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de pessoas Jurídicas – (firmas que tem CNPJ),

pessoas físicas da Saúde. Apresentou ainda os demonstrativos financeiros de pagamento por conta convênio. Apresentou o número de Raio X realizado no Centro de Especialidades Naviraí e explicou que estão fora os exames que são realizados no Hospital Municipal. Apresentou o número de fisioterapia, ultra-sonografia e mamografia, lembrando que estes serviços são terceirizados. Apresentou planilha dos atendimentos realizados no 1º trimestre de 2011 no Hospital Municipal por procedimentos como: Consultas médicas especializadas, ambulatório de anestesia e cirurgia, ambulatório ortopédico, pronto socorro, pacientes em observação, pequenas cirurgias e fisioterapia, obstetrícia e planejamento familiar, internação, Raio X, Ultra-som, ECG, endoscopia, exames laboratoriais e AVEIAN. Apresentou relatórios das despesas com Hospital Municipal e explicou que 70% das despesas do Hospital Municipal é com a folha de pagamento de pessoal. Apresentou algumas melhorias realizadas na Saúde como: ampliação do pronto socorro do Hospital Municipal (em fase de acabamento); construção do novo laboratório municipal (em fase de acabamento); Construção da Unidade dupla de Saúde da Família Boa Vista (quase concluída); construção da Unidade de Saúde da Família Vila Nova (em fase de acabamento); Construção da Unidade de Saúde da Família no Bairro Sol Nascente (em andamento); Compra de imóvel para sediar o PSF Ronan Marques; Ampliação do PSF Paraíso (obra deve ser iniciada em um mês); Aprovado e liberado recursos de emenda estadual para reforma da cozinha do Hospital Municipal. Apresentou ainda a aquisição de alguns equipamentos como: mamógrafo, processadora de filmes, aquisição de equipamentos para a ala nova do Hospital Municipal, novo gerador de energia do Hospital Municipal; ambulância do SAMU. Apresentou planilhas dos trabalhos desenvolvidos pelos Programas Coletivos de Saúde Bucal em todas as escolas, no Centro Odontológico e PSF bucal. Apresentou o número de pessoas atendidas com medicamentos na farmácia municipal. Após apresentação, o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Salazar Carmona de Andrade colocou em votação e com base nos demonstrativos e documentos apresentados, **todos os conselheiros presentes APROVARAM a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de 2011 por unanimidade.** Entendendo que todas estas despesas foram necessárias para a manutenção e desenvolvimento das atividades da Rede Pública de Saúde. **Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua octogésima terceira Reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de abril de 2011 às 16h40min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9C74B255

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 007/2011/CMS

Naviraí, 09 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima octogésima nona Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar a data e Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – MS. Dia 16 e 17 de junho de 2011. (abertura no dia 16 junho na ACEN e dia 17 de junho na UEMS). Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde, que são:
Segmento dos Gestor/Prestadores:
Renata de Sena Moraes Hervatini
Maria Nessa do Vale Camelo de Souza
Maria de Lourdes da Penha
Segmento dos Trabalhadores em Saúde:
Salazar Carmona de Andrade
Nilson Antonio Subtil
Cleonice Correia Dantas
Segmento dos Usuários do SUS:
Ruthi Lopes dos Santos
Dalmo Freitas Barbosa
JUSTIFICATIVA:
Considerando o Decreto de 03 de março de 2011, da PRESIDENTA DA REPÚBLICA, onde convoca as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, cujo tema central é**: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Políticas Pública, Patrimônio do povo Brasileiro".** Tendo como Eixo-temático: **"Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".** Considerando o Decreto "E" n° 8, de 03 de maio de 2011, do Poder Executivo do Mato Grosso do Sul onde convoca a VII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul. **Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua centésima octogésima nona Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2011, às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:356621CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 008/2011/CMS

Naviraí, 09 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua octogésima quarta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 19 de maio de 2011, às 16h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar o Regimento da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – MS.
JUSTIFICATIVA: Considerando o Decreto de 03 de março de 2011, da PRESIDENTA DA REPÚBLICA, onde convoca as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, cujo tema central é**: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Políticas Pública, Patrimônio do povo Brasileiro".** Tendo como Eixo-temático: **"Acesso e Acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS".** Considerando o Decreto "E" n° 8, de 03 de maio de 2011, do Poder Executivo do Mato Grosso do Sul onde convoca a VII Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul. Considerando por ultimo o Decreto nº046 de 16 de maio de 2011 do Executivo Municipal que convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – MS. **Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua octogésima quarta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 19 de maio de 2011, às 16h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A30D5A9B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 009/2011/CMS

Naviraí, 15 de junho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nonagésima Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar o Plano de Ação e Metas do Programa de DST/AIDS para 2011.

JUSTIFICATIVA: Maria Claudete Lunardi Coordenadora do Programa de DST/HIV/AIDS explicou que este Programa recebe recurso para desenvolver ações e metas a serem atingidas por área de atuação e área temática durante o ano de 2011. Explicou que a meta do Programa é a promoção, prevenção, proteção, diagnósticos tratamento e assistências as pessoas com DST, AIDS e Hepatites Virais. Explicou ainda que os recursos do PAM é para serem gastos com ações como: distribuição de preservativos, oficinas, materiais educativos, campanhas de prevenção as DST/AIDS e Hepatites Virais, capacitação de profissionais de saúde em DST/AIDS e Hepatites Virais, participação de profissionais do SAE nos eventos, encontro de confraternização no final de ano com pacientes vivendo com DST/HIV/AIDS e aquisição de veículo para atender o Programa DST/HIV/AIDS. Com base no que foi apresentado e explicado aos conselheiros o presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí Salazar Carmona de Andrade colocou em votação e todos os conselheiros de saúde **aprovaram o Plano de Ação e Metas do Programa de DST/AIDS para 2011 por unanimidade. Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua centésima nonagésima Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2011, às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69F64B0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº. 010/2011/CMS

Naviraí, 18 de julho de 2011.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nonagésima Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2011, às 17h00min, nas dependências da **Sala de Reunião da Gerência Municipal de Saúde.** No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.
DELIBERA: Aprovar o Relatório de Gestão referente ao ano de 2010. O Relatório de Gestão foi apresentado pela Sra. Renata Sena Moraes Hervatini. Foram apresentadas e comentadas as atividades desenvolvidas durante o ano de 2010, como o perfil demográfico, financiamento, organização da rede, recursos humanos, análises da produção de serviços, perfil de natalidade, mortalidade, morbidade, epidemiológico, bloco de atenção básica, bloco de média complexidade, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, bloco de gestão, controle social. Apresentou algumas melhorias realizadas no ano de 2010 e algumas que estão em andamento no município como: Ampliação do pronto-socorro em fase de acabamento, construção do novo Laboratório Municipal em fase de acabamento, Construção de três Unidades de Saúde da Família, sendo o PSF Boa Vista em fase de acabamento, PSF do Bairro Vila Nova em fase de acabamento e PSF do Bairro Sol Nascente em construção. Foi adquirido um imóvel na Av. Brasil que após reforma será usada para abrigar o PSF Ronan Marques, ampliação do PSF Paraíso obra licitada e será liberado ainda este mês de junho recursos para reforma da cozinha do Hospital Municipal. Apresentou a Organização da Rede de Saúde do Município que hoje conta com 01 Hospital Municipal com 82 leitos, 01 centro de Especialidades Médicas, 01 Centro de Saúde, 02 Unidades Básicas de Saúde Rural, 07 Unidades de Saúde da Família em funcionamento e 03 em faze de construção, 01 Centro Odontológico, 01 Unidade Móvel Odontológica, 01 Unidade de Saúde do Sistema Prisional, 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e 01 Laboratório Municipal. Foram apresentadas as metas reprogramadas e algumas prioridades para 2011. Foram apresentados os demonstrativos dos recursos Federal, Estadual e Próprio do Município. Após apresentação o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Salazar Carmona de Andrade colocou em votação e **todos Conselheiros Municipais de Saúde presentes Aprovaram o Relatório de Gestão de 2010. Plenária do Conselho Municipal de Saúde** em sua centésima nonagésima Reunião Ordinária ocorrida no dia 08 de junho de 2011, às 17h00min.

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C894B77E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GERAL DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ

Nos dias 16 e 17 de junho de 2011, no auditório da UEMS realizou-se a IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – Mato Grosso do Sul. No dia 16 de junho, às 19h00min, foi realizada solenidade de abertura, com a participação da Gerente Municipal de Saúde Sra. Maria Cristina Tezolini Gradela, do Prefeito Municipal Sr. Zelmo de Brida, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Salazar Carmona de Andrade, do Representante do Legislativo Sr. José Odair Gallo, da Coordenadora do Fórum dos Usuários do SUS Sra. Ruthi Lopes dos Santos e da Secretária do Fórum dos Trabalhadores Sra. Márcia Marques Leal Garbeline. Estiveram presentes nesta noite **120** pessoas.
No Momento Cultural:
a)Apresentação do cantor **Wilson Carlos** – Funcionário público lotado na Gerência Municipal de Saúde e vocalista da Banda Etna.
b)Apresentação do **Balé Espaço da Arte** e acompanhamento musical com o **tecladista Cassiano**.
c) Apresentação musical de sax com o **Cassiano**.
Às 20 horas foi demonstrada pela Gerente de Saúde Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, a Situação de Saúde do Município. Apresentou a organização da rede de saúde com o quantitativo de unidades de saúde do município – Naviraí MS, que hoje conta com 01 Hospital Municipal com (84 leitos) e 20 médicos no Corpo Clínico, 01 Centro de Especialidades Médicas, 01 Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde Naviraí), 02 Unidade Básica de Saúde Rural (Juncal e Porto Caiuá), 07 Unidade de Saúde da Família, 01 Centro Odontológico, 01 Unidade Móvel Odontológica, 01 Unidade de Saúde do Sistema Prisional, 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família e 01 Laboratório Municipal. Apresentou os Serviços Especializados e as especialidades médicas realizadas no município. Apresentou a Organização da Rede de Saúde; Apresentou as especialidades do Hospital Municipal, sendo que hoje conta com 20 especialistas: 02 Anestesista, 02 Cardiologista, 03 Cirurgião Geral, 02 Clínico Geral, 02 Ginecologista e Obstetra, 02 Oftalmologista, 02 Ortopedista, 03 Pediatras, 01 Psiquiatra e 01 Urologista. Apresentou os serviços produzidos no Hospital Municipal e Unidades de Saúde, por especialidades.
Apresentou os Programas realizados nas Unidades de Saúde do Município, Como:
Programa da Mulher (Pré-Natal, Planejamento familiar, Prevenção do câncer colo uterino e mama);
Programa da Criança (Imunização, Crescimento e Desenvolvimento);
Saúde do Homem;
Saúde do Idoso;
DST/AIDS;
Hipertensão e Diabetes;
Controle de Hanseníase;
Controle da Tuberculose;
Tabagismo;
Redução de Danos.
Programa coletivo de saúde bucal.
Apresentou o número de Unidade de Estratégia de Saúde da Família que conta hoje com:
8 Equipes de Saúde da Família;
Todas com equipe de saúde bucal;
População cadastrada: 32.356 pessoas;
Cobertura populacional: 71,76%.
Fez um comparativo referente os anos de 2006 a 2011 do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).
Às 21 horas o Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, Salazar Carmona de Andrade deu por encerrada a solenidade de abertura da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – Mato Grosso do Sul e convidou a todos para participarem no dia 17 de

junho da segunda parte da Conferência que será realizada na UEMS a partir das 7 horas da manhã.

No dia 17 de junho de 2011, às 7h00min, iniciou-se o credenciamento dos participantes da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí, sendo que foram inscritos **134** participantes: **70** representantes do Segmento dos Trabalhadores em Saúde, sendo **16** Delegados os demais observadores e colaboradores; **41** representantes do Segmento dos Usuários do SUS, sendo **33** Delegados, 7 observadores e 1 da imprensa; **23** representantes do Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde, sendo **16** Delegados e 07 observadores. Às 8h00min. realizou-se a leitura do Regulamento da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí, pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Salazar Carmona de Andrade, onde foram realizadas pequenas adequações e aprovado pelos participantes. Em seguida a Sra. Dinaci Vieira Ranzi proferiu a 1ª palestra com o tema: **"Acesso e Acolhimento com qualidade: Um desafio para o SUS",** tendo como debatedor o **Sr. Jonas de Souza Cavada**.

Fez apresentação sobre:

Acesso e acolhimento.

Princípios do SUS;

Os desafios e mudanças do SUS;

Consolidação e Avanços do SUS;

Os valores que norteiam o Programa Nacional de Humanização;

Conceitos de Humanização.

Houve composição da Mesa de Debates compostos pelos palestrantes: Sra. Dinaci Vieira Ranzi, Sr. Jonas de Souza Cavada e Sr. José Pereira da Silva Colaborador do Conselho Municipal de Saúde. Após o debate, a Plenária enviou a Mesa de Debate diversa perguntas referente ao Tema e algumas dúvidas com relação à Saúde. Às 9h45min foi apresentado a 2ª palestra proferida pelo **Sr. Jonas de Souza Cavada** com o Tema: **"Participação da Comunidade e Controle Social"**, tendo como debatedor o **Sr. José Pereira da Silva** – Colaborador do Conselho Municipal de Saúde de Naviraí.

Apresentou os Instrumentos de Controle Social;

Conselhos Gestores de Políticas Públicas;

Ministério Público;

Tribunal De Contas;

Ação Civil Pública;

Mandado de Segurança Coletivo;

Mandado de Injunção;

Código do Consumidor;

Defensoria Pública;

Legislativo;

Comissões;

Orçamento Participativo;

Audiência Pública;

Monitoramento Autônomo;

Sindicatos;

ONGs;

Universidades;

Ouvidorias Independentes;

Partidos Políticos.

Falou sobre Descentralização, Participação popular e controle social no contexto da política social;

Conselhos: Participação popular e Controle Social

Participação popular _ reduzido espaço de influência sócio-econômica e pmovimento complexo e contraditório.

Comentou que nos anos 50 e 60 são marcados por intensa mobilização social que se expressa no movimento sindical, mas sufocado pela ditadura militar.

Anos 70 _ Brasil tempos de profundas mudanças econômicas e políticas _ novas demandas sociais. Estado burocrático-autoritário fechou canais de expressão e de negociação de interesses e conflitos mantidos pelo populismo

Anos 80 _ emergência de inúmeras formas novas de organização e participação popular _ alterar a relação entre Estado autoritário vigente no país após 64 e sociedade civil.

Movimento democrático e popular brasileiro avançava _ transformações substantivas marcavam a passagem do sistema capitalista para uma nova etapa _ crise social planetária ocorria na transição dos anos de 1980 e 1990.

Constituição de 1988 _ controle social _ forma de interlocução regulada e institucionalizada.

Formas colegiadas decisórias para a formulação e controle da implementação de políticas _ passagem da forma de democracia representativa _ democracia participativa direta _ prevista na Constituição Brasileira.

Conselhos _ força, mas também limites _ necessidade de articulação com governos comprometidos _ conselho não detém poder de executar.

Participar é redistribuir poder político.

Desafio: Como transformar conselhos, versão legal e burocratizada, em forma democrática e transformadora?

Interlocução coletiva _ pedagogia de trabalho pautada no conflito _ jogos de negociação

Vigilância não deve se dar somente naquilo que o governo faz _ campo das omissões da ação governamental é muito maior do que o campo das ações

Logo após houve composição da Mesa de Debates compostos por: Sra. Maria Cristina Tezoline Gradella – Gerente Municipal de Saúde, Sr. Jonas de Souza Cavada – Palestrante e Sr. José Pereira da Silva – Colaborador do Conselho Municipal de Saúde. Após o debate, a Plenária enviou a Mesa de Debate diversa perguntas referente ao Tema e algumas dúvidas com relação à Saúde.

Após o almoço houve apresentação de músicas sertanejas com uma dupla regional.

Em seguida realizou-se a eleição dos Delegados para participarem da VII Conferência Estadual de Saúde que se realizará nos dias 14 a 16 de Setembro, em Campo Grande – MS.

Foram eleitos os seguintes Delegados:

Representante do Segmento dos Usuários:

Titulares:

Cícero Benício Coelho

João Luiz de Araújo

Silvana Maria Dias de Oliveira

Lourdes Somariva

Suplentes:

Aníbal Silva Bezerra

Gisele Caon

Representante do Segmento dos Trabalhadores:

Titulares:

José Pereira da Silva

Nilson Antonio Subtil

Suplente:

Jaqueline de Souza Rufino

Representante do Segmento dos Gestor/Prestadores:

Titulares:

Rosineide Barbosa da Silva Touro

Maria Neuza do Vale Camelo

Suplentes:

Manoel Messias de Assis

Às 14h10min houve a separação dos grupos, sendo que havia 7 grupos, onde houve discussão referente ao debate e foram feitas **59 propostas.**

Ao final dos trabalhos de grupo a Plenária reuniu-se para aprovação das propostas.

Sendo que as propostas aprovadas foram as que seguem:

PROPOSTAS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAI/MS

MUNICIPAL:

1.REVISAR A LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.ESTRUTURAR/MELHORAR QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE;

3.MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS ESF – (Equipes de Saúde da Família);

4.DISPONIBILIZAR RESPONSAVEL (FARMACEUTICO) PARA AS FARMACIAS DAS ESF DO MUNICIPIO;

5.FIRMAR CONVÊNIO COM CORPO DE BOMBEIROS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;

6.GARANTIR A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM 24H E OUTROS PROFISSIONAIS, COMO FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E OUTROS NECESSARIOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ;

7.DESFAVORECER A CRIAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO PÚBLICA OU ESTATAL PARA ADMINISTRAR O HOSPITAL MUNICIPAL;
8.IMPLANTAR UMA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ;
9.IMPLANTAR O CAPS E FORTALECIMENTO DO NASF NO MUNICÍPIO;
10. GARANTIR SUPORTE E APOIO NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL QUE NECESSITEM EVENTUALMENTE DE ATENDIMENTO DE SAUDE NO CENTRO DE NAVIRAÍ;
11.IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS TRABALHADORES EM SAÚDE;
12. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS;
13.INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GARANTIR A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO APOIO DA ESFERA MUNICIPAL BUSCANDO UMA MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO;
14.VIABILIZAR SERVIÇO DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ;
15.VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ;
16.CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NO CEM – (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS);
17.DAR MAIOR AGILIDADE E PRIORIDADE NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS RELACIONADOS À SAÚDE;
18.INCLUIR NO PRÓXIMO CONCURSO MUNICIPAL VAGAS DESTINADAS AO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA COMPOR A EQUIPE DE ENFERMAGEM;
19.IMPLEMENTAR AÇÕES SOBRE A POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E A REATIVAÇÃO DA CIPA;
20. PEDIR PARA O MUNICÍPIO ESPECIFICAMENTE PARA CENTRO CIRÚRCICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ (01 INSTENSIFICADOR DE IMAGEM E 01 MESA CIRÚRGICA ORTOPEDICA), PARA MELHORAR RESOLUTIVIDADE DO SERVIÇO DE ORTOPEDIA;
21.AMPLIAR MAIS OFERTA DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NO MUNICIPIO;
22.INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE PSF E HOSPITAL MUNICIPAL;
23. SOLICITAR DA GERÊNCIA DE SAÚDE CAPACITAÇÕES PARA CARGOS QUE ASSUMIRAM CONCURSO E NÃO FORAM CAPACITADOS, COMO AGENTES DE SAÚDE PÚBLICA E AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE;
24.QUE A GERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE ARTICULE COM A ESCOLA TÉCNICA DO SUS E COM A ESCOLA DE SAÚDE PUBLICA DO ESTADO A FIM DE REALIZAR EM NOSSO MUNICÍPIO MAIS CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL MÉDIO E DA ÁREA DA SAÚDE E DE ESPECILIZAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE;
25.QUE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAÇA UM TRABALHO INTERSETORIAL NO SENTIDO DE PROMOVER CAMPANHAS E AÇÕES CONCRETAS COM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO;
26.QUE A GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPONIBILIZE DUAS VEZES AO ANO, UM OFTALMOLOGISTA, ASSIM COMO OUTRAS ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, QUE DEVIDO AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRAS APRESENTAM PROBLEMAS DE SAÚDE;
27.GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE NAVIRAÍ DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO;
28.QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A TRANSFERÊNCIA DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, PARA UM LOCAL DE FÁCIL ACESSO DA POPULAÇÃO, COM ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICOS ADEQUADAS E COMPATÍVEIS A SUAS AÇÕES;
29. QUE HAJA MAIOR CONTROLE NA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS JÁ QUE OBSERVAMOS ÀS VEZES MEDICAMENTOS SEREM JOGADOS FORA POR ESTAREM VENCIDOS, QUE AUMENTE A LISTA DE REMÉDIOS GRATUITOS PARA A POPULAÇÃO;
30. INCLUSÃO NO QUADRO EFETIVO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO PROFISSIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, NOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;
31.READEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO ADEQUADO DOS USUÁRIOS E DAS EQUIPES DE SAÚDE;
32.AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A ZONA RURAL COM SERVIÇOS ODONTOLÓGICO E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO (CÂNCER DE MAMA E OUTROS);
33.INCLUSÃO DO NASF E REDUÇÃO DE DANOS JUNTO DO ATENDIMENTO NO ASSENTAMENTO JUNCAL;
34.FAZER UM ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPÊUTICO E PSICOLÓGICO PARA PACIENTES QUE SOFRERAM LESÃO MEDULAR OU DERRAME, QUE A SAÚDE POSSA ESTAR OFERECENDO ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA E PROMOVER TREINAMENTO PARA QUE A MESMA POSSA DAR CONTINUIDADE NA RECUPERAÇÃO DA PESSOA;

ESTADUAL:

1.CRIAR CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE;
2.BUSCAR INCENTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES NA AREA DA SAUDE NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS;
3.QUE A JUSTIÇA REVERTA EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 50% DO VALOR DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS APREENDIDO NO ENVOLVIMENTO COM TRÁFICO DE DROGAS PARA SEREM APLICADAS NA RECUPERAÇÃO DE USUÁRIOS DE DROGAS.
4.GARANTIR NA IMPLANTAÇÃO A ACESSIBILIDADE ADEQUADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;
5.QUE NA ELABORAÇÃO DAS PLANTAS FÍSICAS DAS PRÓXIMAS UNIDADES DE SAÚDE QUE O PROJETO SEJA DISCUTIDO A NIVEL DE MUNICIPIO PARA QUE SE ADEQUAR A REALIDADE LOCAL;
6.QUE O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ RECEBA UMA CONTRA PARTIDA DO ESTADO, POR ESTAR ASSUMINDO O ATENDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO;
7.MELHORAR A ESTRUTURA FISICA JÁ EXISTENTES NOS MUNICIPIOS (UBS, HOSPITAL E CEM).
8.IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA E/OU NÚCLEO DE APOIO/TRATAMENTO/ACOMPANHAMENTO A PACIENTES PSIQUIÁTRICOS E DEPENDENTES QUÍMICOS NOS MUNICIPIOS;
9.QUE O ESTADO, QUANDO HOUVER UM CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, DISCUTA COM O MUNICÍPIO O PROJETO DA PLANTA, POIS PRECISAMOS VERIFICAR SE ELA ATENDE AS NECESSIDADES E ANSEIOS DOS MUNICÍPIOS;
10. QUE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, GARANTAM A SEGURANÇA EFETIVA, COM POLICIAIS PRESENCIAIS 24 HORAS, NOS HOSPITAIS PÚBLICOS;
11. QUE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PROMOVA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, NO SENTIDO DE ESTABELECER OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS PREVISTO NA LEI ORGÂNICA DA SAÚDE Nº 8080/90;
12. QUE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE GARANTA IMPLANTAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS MUNICÍPIOS PÓLO DE MICRO E MACRO REGIÃO DO MS;
13.PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DETERMINANDO OBRIGATORIEDADE DE TEMPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SAÚDE PÚBLICA;
14. INSTALAÇÃO DE CENTROS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E UM SERVIÇO DE APOIO À FAMILIA DO DEPENDENTE;

15.IMPLANTAR O SERVIÇO DE HEMODIÁLISE PARA ATENDER A MICRORREGIÃO DE NAVIRAÍ;
16.REATIVAR O HEMONÚCLEO DE NAVIRAÍ PARA COLETA DE SANGUE DOS DOADORES, NÃO APENAS MANTÊ-LO COMO CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO;
17. QUE A GERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE, JUNTAMENTE COM O ESTADO, ENCONTRE UMA SOLUÇÃO PARA A CARÊNCIA DE MÉDICOS EM NOSSO MUNICÍPIO;
18. SOLICITAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO LEGISLATIVO, GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ARTICULE COM O GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS ENTES FEDERATIVOS, A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES NA ÁREA DE SAÚDE E QUE ATENDA A MICRO REGIÃO DE NAVIRAÍ, TENDO COMO FOCO A NECESSIDADE LOCAL. (TEC. ENFERMAGEM, AUXILIARES, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGOS, MEDICINA);

NACIONAL:

1.QUE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA REVERTA EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARTE DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO PARA QUE SEJA USADO NO TRATAMENTO DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO;
2.QUE O MINISTERIO DA SAUDE FAÇA REGULAÇÃO DE MERCADO NA OFERTA DE RESIDENCIA MEDICA, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DO MÉDICO DE CLÍNICA GERAL;
3.QUE O MINISTERIO DA SAÚDE JUNTAMENTE COM O MINISTERIO DA EDUCAÇÃO ESTUDE UMA MEDIDA QUANTO AOS MÉDICOS, PARA QUE NA FORMAÇÃO DOS MESMOS SEJAM DIRECIONADOS PARA FAZEREM RESIDENCIA EM HOSPITAIS PUBLICOS DO INTERIOR;
4.FORTALECER E APOIAR AS AÇÕES DA MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO DO SUS, COM A IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES NACIONAIS DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DO SUS E DE UMA CARREIRA ÚNICA PARA TODOS OS TRABALHADORES DO SETOR DA SAÚDE, VISANDO À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO QUE SE REFERE À ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL;
5.ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, LEVANDO EM CONTA A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E TRABALHO, A MUDANÇA NA FORMAÇÃO E A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, VISANDO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CIRURGIÃO-DENTISTAS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL, BEM COMO O RECONHECIMENTO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM PRÓTESE DENTÁRIA E SUA QUALIFICAÇÃO, BUSCANDO UMA RESPOSTA DE QUALIDADE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA POPULAÇÃO, COM ÊNFASE EM AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E CURATIVAS, GARANTINDO A FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS).
6.QUE A UNIÃO DISPONIBILIZE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO PARA TODOS SEM DETERMINAÇÃO DE CATEGORIAS;
7.QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE REVISE OS VALORES DO TETO FINANCEIRO EM SERVICOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE, TAIS COMO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES, ATRAVÉS DE UM MAIOR REPASSE DE RECURSOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO PARA O DESENVOLVIMENTO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES

Moções:

1–Moção de repúdio ao Executivo Municipal em transferir o Hospital Municipal para uma Fundação Estatal, contrariando o que a XIII Conferência Nacional de Saúde Deliberou – com 21 Assinaturas.
2–Moção de repúdio dos Membros do Fórum dos Usuários do SUS pelo não comparecimento dos Profissionais Médicos na IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí – 32 Assinaturas.

Às 17h00min horas, encerrou-se a IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Salazar Carmona de Andrade agradeceu a presença de todos neste evento que é de suma importância para a Saúde do Município, pois foi a primeira vez que participou ativamente de uma Conferência de Saúde por a frente do Conselho Municipal de Saúde. Agradeceu a Gestora Maria Cristina Tezolini Gradela pela realização da IV Conferência Municipal de Saúde de Naviraí, a Comissão Organizadora pelo apoio em geral e ao José Pereira da Silva que foi um grande parceiro para organização e a realização desta Conferência. Agradeceu a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e a todos os participantes, Usuários, Trabalhadores, Gestores/Prestadores, as entidades, presidentes de bairros, enfim a todos. José Pereira da Silva agradeceu a presença de todos e destacou que Naviraí mais uma vez deu um passo a frente no quesito de como organizar uma Conferência Municipal de Saúde, pois esta é a primeira vez que o Controle Social consegue garantir a paridade entre os Delegados, Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestadores dentro de uma Conferência e este é o avanço do Conselho Municipal de Saúde que assumiu mais esta responsabilidade que deu certo. A Gerente de Saúde Maria Cristina Tezolini Gradela agradeceu a participação de todos em especial à Comissão Organizadora pelo apoio à Gerência Municipal de Saúde, ao José Pereira da Silva, ao Salazar Carmona de Andrade e todos do Conselho Municipal de Saúde.

Naviraí 22 de julho de 2011

SALAZAR CARMONA DE ANDRADE
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F4839661

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481, DE 18 DE JULHO DE 2011

Revoga a Portaria nº 208, de 16.03.09, na parte que atribuiu LEQ-IV ao servidor **Gessé da Silva Andrade,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, com efeito a contar de 7 de julho de 2011, a Portaria nº 408, de 16.03.09, na parte que atribuiu LEQ-IV ao servidor **Gessé da Silva Andrade,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro-ENG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, em 18 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9E8385C3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 49, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2011 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 5º, da Lei Municipal 1547/2010 de 17 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1566/2011 de 18 de maio de 2011.
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.183.316,27 (dois milhões cento e oitenta e três mil trezentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 111.000,00
04.122.0201.2.002 – 44.90.52.00 R$ 50.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 275.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 1.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 24.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 33.90.36.00 R$ 3.000,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.1.009 – 44.90.51.00 R$ 212.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
25.751.0401.1.006 – 44.90.51.00 R$ 800.000,00
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 85.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
01 – GABINETE DO GERENTE
12.306.0501.2.053 – 33.90.30.00 R$ 38.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 48.500,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 3.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 55.000,00

06 - GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.30.00 R$ 3.300,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.365.0501.2.060 – 33.90.30.00 R$ 26.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0504.1.013 – 33.90.93.00 R$ 16.516,27
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 25.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 70.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 2.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 17.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00

09 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 9.000,00

10 – GERENCIA DE MEIO AMBIENTE
01 - GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.30.00 R$ 6.000,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 63.000,00

11 – GERENCIA DE RECEITA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.183.316,27

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 1547/2010 de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1566/2011 de 18 de maio de 2011.

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.11.00 R$ 100.000,00
04.122.0201.2.002 – 31.90.13.00 R$ 50.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 10.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 100.000,00
04.122.0301.2.005 – 31.90.13.00 R$ 80.000,00

04 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 50.000,00
04.123.0302.2.006 – 31.90.13.00 R$ 30.000,00

05 – GERENCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 325.776,39
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 149.640,59
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.053.083,02

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.363.0503.2.049 – 33.90.48.00 R$ 20.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.30.00 R$ 8.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.33.00 R$ 2.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R$ 25.000,00

06 - GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
03 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES
27.812.0503.2.024 – 33.90.33.00 R$ 3.300,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FDO. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUMDEB
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 26.000,00

07 – GERÊNCIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.1.020 – 44.90.52.00 R$ 135.516,27

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 15.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.183.316,27

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de junho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
CPF nº 028.371.531-68
Rua Osaka – Edifício União apto. 802
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:89CEE6DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Regimento da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAS AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E TA

Art. 1° Fica aprovado o Regimento da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAS AS MULHERES,** na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 22 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 63/2011

REGIMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAS AS MULHERES DE NAVIRAÍ-MS

CAPITULO I
OBJETIVO

Art. 1º A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, convocada pelo Decreto Municipal nº 61/2011 de 13 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 19 de julho de 2011, terá como objetivo discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza para o exercício pleno da cidadania das mulheres de Naviraí.

CAPITULO II
REALIZAÇÃO

Art. 2º A abrangência da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres é, assim como suas análises, formulações e proposições.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerá em única etapa, através da realização da Conferência pelo poder público local.

§ 1º As delegadas que participarão da etapa serão eleitas na etapa Estadual, devendo obrigatoriamente ter participado da etapa municipal,

§ 2º A Coordenadoria Especial de política s para as Mulheres do Município de Naviraí organizará uma Conferência Governamental para a discussão e preposições para a 1ª CMPM no âmbito do governo municipal.

Art. 4º A Conferência Municipal de políticas para as Mulheres será realizada no dia 19 de agosto de 2011, a partir das 7 horas com término previsto para 17 horas.

§ 1º A observância do prazo para a realização da Conferência Municipal é condicional para a participação das delegadas correspondentes na etapa Estadual e Nacional.

§ 2ª A CMPM será realizada em Naviraí – MS, sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

§ 3ª A fim de se garantir a plena participação da população, em todas as suas etapas, a 1ª CMPM assegurará os recursos de acessibilidade previstos nas normas vigentes no município.

CAPITULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6º Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 1º, a 1ª CMPM adotará o seguinte temário:

I – análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Naviraí.

II – definição de prioridades de políticas para o próximo período, tendo como base a avaliação, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas no II Plano Nacional de políticas para as Mulheres, sua execução e impactos.

Art.7º O Temário proposto para a 1ª CMPM deverá ser discutido desde a etapa municipal, considerando a realidade local, na perspectiva da definição de uma plataforma de políticas para as mulheres no seu âmbito, e tendo como objetivo a criação e fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres, de acordo com o capítulo IV.

Parágrafo único – As Conferências deverão ter como perspectiva a discussão do modelo de desenvolvimento na ótica das mulheres, levando em consideração a questão local.

Art.8º A 1ª CMPM deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da sociedade brasileira, expressa no processo das Conferências, em todos os âmbitos.

Parágrafo único. Todas as discussões do temário e os documentos da 1ª CMPM deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, étnico racial, geracional e da livre orientação e liberdade sexual da sociedade brasileira.

CAPITULO IV
DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 9º A Conferência Municipal deverá discutir a proposição de políticas públicas para as mulheres em seus respectivos âmbitos, tendo em vista o proposto no capítulo III deste regimento, em especial do art. 7º.

§ 1º A conferência Municipal deverá aprovar uma plataforma de políticas públicas para as mulheres como base para a elaboração e fortalecimento do organismo de política para as mulheres.

Art. 10. Todas as conferências deverão ser convocadas por chamada pública, garantida a informação à Comissão Organizadora Municipal.

§ 1º A organização da conferência municipal deverá garantir a ampla participação dos movimentos feministas e de mulheres, dos diversos movimentos sociais, conselhos dos direitos da mulher e demais entidades e representações da sociedade civil.

§ 2º A Coordenação Municipal poderá estabelecer critérios de delegação para a Conferência Municipal, a depender da realidade local.

§ 3º A Conferência Municipal deverá garantir os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidade entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

CAPITULO V
DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 11. A 1ª CMPM será presidida pela titular da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do município de Naviraí e, na sua ausência ou impedimento pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. As discussões no âmbito da 1ª CMPM se desenvolverão sob a forma de painéis, debates de plenário e grupos de trabalho.

Art. 12. Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 1ª CMPM será constituída uma Comissão Organizadora, composta pela Coordenadora Municipal de Políticas para as Mulheres de Naviraí, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, 2 representantes da sociedade civil e 2 integrantes governamentais.

SEÇÃO
ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Art. 13. A Comissão Organizadora Municipal terá sob sua coordenação as seguintes comissões:

I – Comissão Temática;
II- Comissão de Comunicação;
III- Comissão de Articulação e Mobilização;
IV – Comissão de Relatoria;

Art.14. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres contará com uma Secretária Executiva, designada pela Titular da Coordenadoria Municipal de políticas para as Mulheres e referendada pelo Conselho Municipal dos Direitos da mulher.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Executiva:

I – Assessorar A Comissão e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela Comissão Organizadora e demais Comissões;

II – Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;

III- Apoiar os trabalhos operacionais da 1ª CMPM, desde seu planejamento, até conclusão do processo de avaliação;

IV – Propor e organizar as pautas das reuniões da Comissão Organizadora;

V - Acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Organizadora e , quando solicitada, também das demais Comissões;

VI – Organizar e manter os arquivos referentes à Conferencia;

VII – Encaminhar ofícios, informativos e documentos referentes à Conferência quando solicitado.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DEMAIS COMISSÕES

Art. 15. À Comissão Organizadora da CMPM compete:
I – Organizar, acompanhar e avaliar a realização da CMPM;
II – Coordenar as Comissões previstas no art. 13º;
III – Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da CMPM;
IV – Definir o formato das atividades da 1ª CMPM, Bem como o critério para participação das convidadas/expositoras, artesanal dos temas a serem discutidos;
V – Deliberar sobre o orçamento necessário a 1ª CMPM;
VI – Acompanhar a organização da infra-estrutura necessária a 1ª CMPM;
VII – Designar as/os integrantes das Comissões, podendo ampliar a composição destas sempre que houver necessidades;
VIII – Providenciar a publicação do relatório final da 1ª CMPM;
IX – Deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª CMPM que não estejam previstas neste regimento e no regulamento da 1ª CMPM.

Art. 16. À Comissão Temática compete:
I – Propor e/ou elaborar textos de subsídios à discussões da Conferência Municipal;
II – Organizar os termos de referência do tema central e eixo temático, visando subsidiar a apresentação das/os expositoras/ES na Conferência;
III – Propor expositora para cada mesa temática;
IV – Elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho.

Art. 17. À Comissão de Comunicação compete:
I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª CMPM;
II – Promover a divulgação do Regimento da 1ª CMPM;
III – Orientar as atividades de Comunicação Social da Conferência;
IV – Promover o registro e a cobertura midiática dos principais momentos da Conferência, visando a divulgação, bem como o arquivamento de sua memória;
V – Encaminhar e acompanhar a publicação do relatório final da 1ª CMPM organizado pela Comissão de Relatoria.

Art. 18. À Comissão de Articulação e Mobilização compete:
I – Estimular a organização e realização da Conferência Municipal, como etapa necessária para garantir a participação na etapa Estadual;
II – Monitorar e Orientar o encaminhamento dos relatórios e listagens de delegadas, da Conferência à Comissão Organizadora da Conferência Estadual nos prazos estipulados no calendário; e
III – Fazer gestões junto ao governo municipal para garantir os recursos financeiros necessários à participação na etapa Estadual das delegadas/os eleitas/os na Conferência Municipal.

Art. 19. À comissão de Relatoria compete:
I – Formular proposta de metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos;
II – Coordenar a Consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho;
III – Elaborar, organizar e acompanhar, a publicação do relatório final da Conferência Municipal de Políticas para mulheres junto a Comissão de Comunicação.
IV – Elaborar o roteiro para a apresentação dos relatórios;

SEÇÃO III
DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS

Art. 20. Os relatórios da Conferência Municipal deverão serem elaborados a partir do temário da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, levando em consideração as deliberações da conferência.

Art. 21.– A Comissão Organizadora da etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres devem consolidar relatórios municipais a serem encaminhados à Comissão Organizadora de Conferência Estadual (separadamente as proposições de caráter Municipal, Estadual e Nacional) até no máximo 4 de novembro de 2011, com o objetivo de subsidiar o relatório Nacional.

Parágrafo único. Deverão obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora e ser apresentados em versão resumida de no máximo 10 (dez) laudas, em espaço 02 (dois), e encaminhados à Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 22. O Relatório final da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será resultante das propostas apresentadas e aprovado em plenário, em âmbito Municipal.

CAPÍTULO VI
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 23. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá a participação de delegadas/os e convidadas/os.

Art. 24. A plenária de delegadas/os da etapa municipal da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá a seguinte composição:

§ 1º O número de delegadas/os por município está definido proporcionalmente ao número de habitantes por Unidade da Federação.

§ 2º A participação nas Conferências Municipais e/ou Regionais, Conferências Estaduais e a composição das delegações para a Conferência Nacional, deverão observar as dimensões de classe, étnico raciais, geracional e de liberdade sexual da sociedade brasileira.

Art. 25. Poderão ser convidadas/os para a CMPM, pela Comissão Organizadora Municipal, até autoridades e representantes de entidades, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo único. A critério da Comissão Organizadora poderão ser credenciadas observadoras, sem direito a voz e voto.

Art. 26. As inscrições das/os delegadas/os da CMPM deverão serem feitas até a abertura da Conferência.

§ 1º. As suplentes substituirão as delegadas/os obedecendo a ordem da listagem apresentada entidades e sociedade civil organizada, respeitando-se a proporcionalidade entre delegadas advindas da sociedade civil e delegadas governamentais.

§ 2º. Para a efetivação da suplência, deverá ser apresentada uma carta de substituição assinada pela responsável da Comissão Organizadora Municipal ou pela delegada/o impossibilitada de comparecer à CMPM.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A 1ª CMPM aprovará em sua sessão de abertura o regulamento que norteará seus trabalhos.

§ 1º Durante a CMPM serão realizados trabalhos em grupo para discussão e aprovação das propostas no respectivo grupo;

§ 2º Serão asseguradas, em todas as etapas da CMPM os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

Art. 28. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CMPM.

Naviraí, 22 de julho de 2011.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A657D3C2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 479, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 18 de julho de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010, objetivando apurar indícios de possíveis irregularidades em operação realizada no dia 19 de agosto de 2005, no mercado secundário de títulos públicos federais envolvendo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, conforme determinação da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E67A5E4B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 20 DE JULHO DE 2011.

Exonera a Pedido a Servidora Edna Souza Pereira, Do Cargo de Provimento Efetivo de Educador de Creche.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso de Suas Atribuições Legais, Com Fulcro no Artigo 96, Inciso Ii, Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
R e s o l v E:

Art. 1º Exonerar A Pedido, a Servidora **Edna Souza Pereira,** Matrícula Funcional Nº 2777-4, do Cargo de Provimento Efetivo de Educador de Creche, Lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, Pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, Com Efeito a Contar do Dia 1º de Julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação E/ou Afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de Julho de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:16E0FEC9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 313/2009

Processo nº 233/2009 – Pregão Presencial nº 120/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Darcy Balbino dos Santos-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de hospedagens para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande-MS - Valor: R$ 365.400,00 (trezentos e sessenta cinco mil e quatrocentos reais). Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - Contratante. Naviraí-MS, 02 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC69CBB0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/11

Processo nº. 064/11 – Pregão Presencial nº. 040/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Concrenavi Concreto Usinado de Naviraí Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do valor e condição de pagamento – aditivando o valor do contrato em R$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinqüenta reais), totalizando o valor de R$ 205.750,00 (duzentos e cinco mil setecentos e cinqüenta reais). Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 032/2011 - pela Contratante, e Sra.

Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A20723FD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4978/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO ONIBUS PLACA HQH 6854 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.105,98 - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 26/07/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:38572AFB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 074/2011

Processo nº 048/2011 – Pregão nº 033/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navipel Comércio de Móveis, Equipamentos e Papelaria para Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de colchões para atender as creches e pré-escolas da REME. Valor: R$ 21.580,00 (vinte um mil quinhentos e oitenta reais). Assina: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí-MS, 15 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2BC24FB4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 075/2011

Processo nº 048/2011 – Pregão nº 033/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: RPH Móveis e Confecções Ltda- EPP.
Objeto: Aquisição de roupas de cama para atender as creches e pré-escolas da REME. Valor: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais). Assina: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011. Naviraí-MS, 19 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5B1A477F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 079/2011

Processo nº 028/2011 – Pregão Presencial nº 018/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Elétrica Zan Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de posto de transformação de energia elétrica para atender o Paço Municipal – Valor: R$ 11.152,00 (onze mil cento e cinqüenta dois reais). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 16 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9D74F879

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 080/2011

Processo nº 028/2011 – Pregão Presencial nº 018/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de posto de transformação de energia elétrica para atender o Paço Municipal – Valor: R$ 1.591,00 (um mil quinhentos e noventa um reais). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 16 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:40DC039F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 329/2011 - PREGÃO N. º 133/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS NÚCLEOS E EQUIPES PERTENCENTES A GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 004 e 005, totalizando o valor de R$ 9.335,00 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 329/2011 referente ao Pregão Presencial nº 133/2011 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 329/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011 – Ronaldo da Silva Botelho Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 032/2011. Naviraí, 26 de Julho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4C6E8780

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA A REESTRUTURAÇÃO, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO, QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DE DISTRIBUIÇÃO DE ICMS DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 08/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Julho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:71897895

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO, VISANDO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL, DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 08/08/2011 (Horário Local)

Os interessado em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Julho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:36C807AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2011
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SALGADOS. TIPO COFFE-BREAK, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE SAÚDE, DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (NÚCELO DE HABITAÇÃO POPULAR) E, AO GABINETE DO PREFEITO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 09/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Julho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1908D859

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO TRANSPORTE ESCOLAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 09/08/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 26 de Julho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:00977D16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 076 / 2011

Aprova o Censo Gestão SUAS Exercício 2010.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95:**
CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 23.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 05 dias do Mês de Julho de 2011.
CONSIDERANDO, parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS.
CONSIDERANDO, apresentação do Censo Gestão SUAS exercício 2010 pelo órgão gestor.
RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Censo Gestão SUAS Exercício 2010.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Julho de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:A75B5862

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 968/2011

Dispõe sobre a autorização Legislativa Municipal para aquisição de área destinada à ampliação e abertura de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir duas áreas de terras, sendo uma de 12m X 37m (doze metros de largura por trinta e sete metros de comprimento) somando 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) e, outra de 23m X 40m (vinte e três metros de largura por quarenta metros de comprimento) somando 920,00m² (novecentos e vinte metros quadrados), totalizando uma área de 1.364,00m² (mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados). As duas áreas compreendem parte dos lotes 06 e 07 da Quadra 01 do Bairro Nossa Senhora da Conceição I de matrículas 11206 e 11205 do RGI local.

Parágrafo Único: O imóvel acima referido será destinado ao projeto de ampliação e abertura de logradouro público.

Art. 2°. O valor a ser pago pela aquisição das áreas de que trata o artigo anterior será de R$ 75.020,00 (setenta e cinco mil e vinte reais) conforme Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:785ABCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2011

Altera para 100% o percentual de representação da senhora JAQUELINE MATTOS ROCHA, nomeada para o cargo de assessor III, AI –500.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o para 100% o percentual de representação da senhora **JAQUELINE MATTOS ROCHA,** nomeada para o cargo de assessor III, AI – 500, previsto no art. 1°, da Portaria n°. 056/2011, de 01 de março de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:EAE77C70

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESSENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE CITAÇÃO: 15 DIAS

A senhora Cícera Pereira Farias, Presidenta da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria 001/11, de 25 de abril, do Gabinete do Gerente Mun. de Desenvolvimento Econômico, publicada no jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 0325, de 29 de abril de 2001- na forma do art. 161 da Lei n. º 686/2001, etc,

FAZ SABER a Fernando Batista Fernandes, representante legal da Empresa Antônio Alves Fernandes & Cia LTDA, atual ALFEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 030.345.284/0001-58, o qual se encontra em local incerto e não sabido, que, nesta Prefeitura, situada na rua Conceição do Rio Pardo, 1681- Planejamento, tramitam os autos 001/11, para apurar as denúncias verbais da total inexecução das condições previstas no Contrato de Concessão de Direito de Uso n. º 002/07, pela empresa ANTÔNIO ALVES FERNANDES & CIA LTADA, ALTUAL ALFEX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, considerando-se V.Sª CITADO, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o artigo. 159 da Lei Municipal n.º 686, a partir da data de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido pelos artigos 152, caput, e parágrafo segundo do artigo 157, ambos da lei Municipal n.º 686/2001, de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Eu, Zarifa Almeida Samha, o digitei. Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de julho de 2011.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:09981E4C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 074/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIVO S/A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº074/2010.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais doze meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 074/2010, a contar de 14.06.2011.
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Face a necessidade de alteração em quantidades de aparelhos contratados na ordem de 9,20% passando de 150 para 162 aparelhos. Aditando R$ 832,08 (oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos) ao valor inicial mensal R$ 9.047,51 (nove mil e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) elevando-o para R$ 9.879,59 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos).
DO VALOR FINAL DO TERMO ADITIVO: Face à prorrogação, o valor estimado mensal do presente termo aditivo é de R$ 9.879,59 (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), perfazendo o valor de R$ 118.555,08 (cento e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, 65, I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quarta do instrumento Contratual, mediante as condições estipuladas neste. **ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**
PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FABIANO FANCHELI FERNANDES
Sócio Proprietário

HERIBERTO JENIVALDO LIBERATI
Sócio Proprietário

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:244C096B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 127/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TELEMONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA. – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em rastreamento e gerenciamento para controle através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente implantação dos serviços e R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente mensalidade da execução dos serviços, perfazendo o valor total da execução dos serviços R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento decorrente da implantação se dará em até 10 (dez) dias corridos, contado da data da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente atestados pelo setor competente ou a quem for designado e aprovação das respectivas instalações dos equipamentos e softwares cada etapa conforme os preços propostos na Planilha de Preços. O pagamento, decorrente da execução do objeto, será efetuado ao final de cada mês, em até 10 (dez) dias corridos, contado da data da apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente atestados pelo setor competente ou a quem for designado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2.002 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 01/07/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO PEDRO SANTANA PEREIRA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:22C8A8D6

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.° 108/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GLOBAL SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TELEMONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA. – ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), sendo que a CONTRATADA recebera o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), atinentes à implantação dos serviços mais o valor de R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) referente à mensalidade da execução dos serviços, perfazendo assim o valor global da execução dos serviços de R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO PEDRO SANTANA PEREIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B3C7572F

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1.725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FMCEL / FMMA

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

Previsão Inicial da Receita	-	50.757.725,00
Previsão Atualizada da Receita	-	50.757.725,00
Receitas Realizadas	2.410.990,98	26.742.307,69
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	50.757.725,00
Crédito Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	50.757.725,00
Despesas Empenhadas	593.981,95	31.751.168,24
Despesas Liquidadas	1.595.151,04	25.484.351,62
Superavit Orçamentário	-	1.257.956,07
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	593.981,95	31.751.168,24
Despesas Liquidadas	1.595.151,04	25.484.351,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-6.143.985,41

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.300.220,08	0,00
Resultado Primário	0,00	1.298.653,15	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelados até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	2.846.003,26	22.637,45	1.276.098,71	1.547.267,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	345.221,53	6,92	167.330,59	177.884,02
Poder Executivo	345.221,53	6,92	167.330,59	177.884,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.500.781,73	22.630,53	1.108.768,12	1.369.383,08
Poder Executivo	2.500.781,73	22.630,53	1.108.768,12	1.369.383,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.521.761,85	25,00	62,39
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	9.001.671,56	60,00	57,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.899.238,13	60,00	67,86

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:98B46671

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°.002/2011, PROCESSO N° 084/2011.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de **Pavimentação asfáltica**, neste Município, resultou vencedora a empresa **NAUTILUS ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R$ 1.330.296,63 (hum milhão trezentos e trinta mil duzentos noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de julho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:A3D72207

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇO N. 001/2011 - PROCESSO N° 067/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da continuidade do certame, objetivando o anuncio do julgamento técnico, abertura do envelope 2 - Plano de Comunicação com a via identificada, bem como, o cotejo entre a via não identificada - envelope 1- com a via identificada- envelope 2- do Plano de Comunicação, referente Tomada de preços n. 001/2011.
EMPRESA: QUORUM PROPAGANDA LTDA
DENOMINAÇÃO: AGÊNCIA 01
PONTUAÇÃO FINAL: 96,50
EMPRESA: DINIZ AÇÃO EM MARKETING LTDA
DENOMINAÇÃO: AGÊNCIA 02
PONTUAÇÃO FINAL: 79,49
EMPRESA: SLOGAN PUBLICIDADE LTDA
DENOMINAÇÃO: AGÊNCIA 03
PONTUAÇÃO FINAL: 84,49

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:DBFF8240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º TRIMESTRE 2011
O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 2º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada no Centro Conviver da Melhor Idade, situada na Rua Castro Alves, n. 183, centro, Sete Quedas – MS, na data de **29 de Julho de 2.011 às 8:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 26 de Julho de 2.011.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Martines
Código Identificador:465E7640

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE EMPENHO N.º 35/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de empenho publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 11 de maio de 2011, pag. 20.
Processo n° 2863/2011
Empenho n° 35/2011
Onde se lê: **EXTRATO DE EMPENHO N°35/2011**
Processo n° 2863/2011
Favorecido: Financial Imobiliária Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de 01(uma) área de 45.000 m², conforme solicitação do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Valor Global: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social - PSH – 16.482.0291.1039.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza
Lê se: **EXTRATO DE EMPENHO N°35/2011**
Processo n° 2863/2011
Favorecido: Financial Imobiliária Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de 01(uma) área de 45.000 m², conforme solicitação do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Valor Global: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social - PSH – 16.482.0291.1039.0000
Terrenos – 44.90.61.03
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D8FB57B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3089/2011

Processo n° 3676/2011
Favorecido: Engeconstru Construtora Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de cimento, areia lavada e pedra britada, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Convite n° 42/2011 e processo licitatório n° 2427/2011. Contrato n° 148/2011.
Valor Global: R$ 75.002,00 (setenta e cinco mil e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina:

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7A274B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4268/2011

Processo n° 1645/2011
Favorecido: Sociedade Esportiva Sidrolândia-SESI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro ao SESI – Sociedade Esportiva Sidrolândia, para apoiar sua participação no Campeonato Estadual de Futebol Série-B-2011.
Valor Global: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Entidades Esportivas do Município – 27.811.0377.2289.0000
Contribuições – 33.50.41.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A3866DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1325/2011

Processo n° 3195/2011
Favorecido: Clinicardio Serviços Médicos Ltda
Objeto: Valor referente a empenho prévio para realização de exames cardiológicos complementares (ecocardiograma, teste hergométrico, mapa, holter e eletrocardiograma laudo).
Valor Global Anulado: R$ - 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial – 33.90.39.50
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E30E720F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 10 de junho de 2011 pg 18.

Processo Licitatório n° 3703/2011
Convite n° 50/2011

Onde se lê:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 08 de junho de 2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 50/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: GRAFSIDRO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 24 no valor global de R$ 5.479,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), GILVANI MOSER ME os itens de n° 06, 12, 13, 14 e 18 no valor global de R$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais) e GRÁFICA E EDITORA PONTUAL LTDA o item de n° 19 no valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê-se:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 08 de junho de 2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 50/2011 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: GRAFSIDRO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 24 no valor global de R$ 5.479,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), GILVANI MOSER ME os itens de n° 06, 12, 13, 14, 18 e 23 no valor global de R$ 10.670,00 (dez mil seiscentos e setenta reais) e GRÁFICA E EDITORA PONTUAL LTDA o item de n° 19 no valor global de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D002DDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2007
A N E X O 12			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuicoes	1.351.000,00	779.364,89	-571.635,11
Receita Patrimonial	1.200.000,00	1.012.144,21	-187.855,79
Outras Receitas Correntes	2.000,00	0,01	-1.999,99
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	0,00	983.510,74	983.510,74
Soma	2.553.000,00	2.775.019,85	222.019,85
Deficits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.553.000,00	2.775.019,85	222.019,85
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	2.553.000,00	376.499,66	-2.176.500,34
Soma	2.553.000,00	376.499,66	-2.176.500,34
Superavits	0,00	2.398.520,19	2.398.520,19
T O T A L	2.553.000,00	2.775.019,85	222.019,85

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D7597651

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - A N E X O 13 - BALANÇO FINANCEIRO - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2007
A N E X O 13			
BALANÇO FINANCEIRO			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
R E C E I T A			
T I T U L O S	R$ R$		R$
RECEITA ORCAMENTARIA			2.775,019,85
FONTES DA RECEITA			2.775.019,85
RECEITAS CORRENTES		1.791.509,11	
Receita de Contribuições	779.364,89		

Receita Patrimonial	1.012.144,21		
Outras Receitas Correntes	0,01		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		983.510,74	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	983.510,74		
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA			14.151,15
DEPOSITOS			14.151,15
DIVERSAS ORIGENS		14.151,15	
Credores Diversos	14.151,15		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.381.021,60
SALDO DE BALANCO			8.381.021,60
DIPONIVEL		8.381.021,60	
Bancos, Conta de Movimento	8.381.021,60		
T O T A L			11.170.192,60

D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			376.499,66
FUNCOES DE GOVERNO			376.499,66
DESPESA EMPENHADA		376.499,66	
Previdência Social	376.499,66		
DESPESA EXTRA ORCAMENTARIA			17.207,49
DEPOSITOS			17.207,49
DIVERSAS ORIGENS		17.207,49	
Credores Diversos	17.207,49		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			10.776.485,45
SALDO DE BALANCO			10.776.485,45
DISPONIVEL		10.776.485,45	
Bancos, Conta de Movimento	10.725.241,16		
Bancos, Conta Especial	51.244,29		
TOTAL			11.170.192,60

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C03F5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - A N E X O 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2007
A N E X O 14			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			10.776.485,45
DISPONIVEL			10.776.485,45
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		10.725.241,16	
1.604-7 B.B ADMINI	3.601,12		
12.123-1 B.B INVEST	2.468.599,41		
29-8 C.E.F	5.547.280,13		
11.056-6 BRADESCO	1.096.407,76		
05004-73 HSBC	1.566,243,29		
06096-8 SICRED	43.109,45		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		51.244,29	
BB PREV. DESPESAS - C/C 21.667-4	51.244,29		
ATIVO PERMANENTE			84.756,29
IMOBILIZADO			84.756,29
BENS MOVEIS		42.200,66	
Bens Móveis - Previlândia	42.200,66		
BENS IMOVEIS		42.555,63	
Bens Imóveis - PREVILANDIA	42.555,63		
SALDO PATRIMONIAL			15.854.156,10
ADMINISTRACAO DIRETA			15.854.156,10
PATRIMONIO DESCOBERTO		15.854.156,10	
Passivo Real Descoberto	15.854.156,10		
T O T A L			26.715,397,84
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			53.090,79
RESTOS A PAGAR			7.877,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.877,30	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	7.877,30		
DEPOSITOS			45.213,49
CONSIGNAÇÕES		45.213,49	
Contribuição Social - Previlandia	7.222,51		
Pis - Previlandia	1.630,08		
EMP CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Previlândia	671,91		
ISS PREVILANDIA	15.906,70		
INSS PREVILANDIA	4.751,07		
IRRF PREVILANDIA	6.738,82		
Confins - Previlândia	7.523,45		
Previlândia	768,95		
PASSIVO PERMANENTE			26.662.307,05
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			26.662.307,05
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		26.662.307,05	
Provisões de benefícios concedidos	2.116.862,15		
Provisões de benefícios a conceder	24.545.444,90		
TOTAL			26.715,397,84

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:63E6FC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - A N E X O 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2007
A N E X O 15			
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			2.828.534,48
RECEITA ORCAMENTARIA			2.775.019,85
RECEITAS CORRENTES		1.791.509,11	
Receita de Contribuicoes	779.364,89		
Receita Patrimonial	1.012.144,21		
Outras Receitas Correntes	0,01		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		983.510,74	
Receita Contribuições Intra-orçamentária	983.510,74		
MUTACOES PATRIMONIAIS			53.514,63
MUTACOES DA DESPESA		53.514,63	
Aquisição de Bens Moveis	10.959,00		
Const e Aquis de Bens Moveis	42.555,63		
RESULTADO PATRIMONIAL			11.592.735,25
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			11.592.735,25
RESULTADO O EXERCÍCIO		11.592.735,25	
Déficit Verificado	11.592.735,25		
T O T A L			14.421.269,73
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			376.499,66
DESPESA ORCAMENTARIA			376.499,66
DESPESAS CORRENTES		322.985,03	
Despesas de Custeio	587,99		
Outras Despesas Correntes	322.397,04		
DESPESAS DE CAPITAL		53.514,63	
Investimentos	53.514,63		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			14.044.770,07
VARIACOES PATRIMONIAIS			14.044.770,07
VARIACOES DIVERSAS		14.044.770,07	
Provisões Previdenciárias	13.559.130,81		

Cancelamento de Precatório a Receber	485.639,26		
TOTAL			14.421.269,73

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:07ACBF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - A N E X O 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2007

A N E X O 16

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	13.103.176,24	13.559.130,81	0,00	0,00	26.662.307,05
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	13.103.176,24	13.559.130,81	0,00	0,00	26.662.307,05
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	11.600.179,16	12.945.265,74	0,00	0,00	24.545.444,90
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	1.502.997,08	613.865,07	0,00	0,00	2.116.862,15
TOTAL	0,00	0,00	13.103.176,24	13.559.130,81	0,00	0,00	26.662.307,05

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E7524823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - A N E X O 17 - DEMONSTRATIVO DA FLUTUANTE - ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2007

A N E X O 17

DEMONSTRATIVO DA FLUTUANTE

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
		Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
10 Fornecedores – de Exercícios Anteriores	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
DEPOSITOS	48.269,83	14.151,15	17.207,49	45.213,49
CREDORES DIVERSOS	48.269,83	14.151,15	17.207,49	45.213,49
10 Confins - Previlândia	7.523,45	0,00	0,00	7.523,45
10 Contribuição Social - Previlandia	7.222,51	0,00	0,00	7.222,51
10 EMP CAIXA ECON FEDERAL - Previlândia	0,00	4.948,68	4.276,77	671,91
10 INSS PREVILANDIA	951,72	3.799,35	0,00	4.751,07
10 I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	18.410,52	365,82	12.037,52	6.738,82
10 ISS PREVILANDIA	12.531,55	3.375,15	0,00	15.906,70
10 Pis - Previlandia	1.630,08	0,00	0,00	1.630,08
10 Previlândia	0,00	1.662,15	893,20	768,95
TOTAL	56.147,13	14.151,15	17.207,49	53.090,79

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2007.

HARLEY JOSE M. ANDREATTA
Diretor executivo

RAUL SAVARIS
Contador - SC-007128/0-6T/MS

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6FD14A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 28/2011 – Processo Licitatório n° 5198/2011, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, para fornecimento de Enxoval para Kit Bebê, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os produtos serão entregues PARCELADAMENTE, conforme solicitação da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 09 de agosto de 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 26 de julho de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4CE58854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 012/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atender o Hospital, UBS, PSF do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.10.301.0070.2044.0000-Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VENCEDORES: 1ª- VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, com sede na Av. Gustavo Antônio Marcelino, 511-A– Jardim Prudentino, Presidente Prudente – SP, vencendo os itens nºs 01,02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 ,11, 12 ,13, 14, 15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77; **3ª- CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** Av. Dr.

Luiz Teixeira Mendes, 6104, sala 1 – Alto São Francisco, Umuarama - PR, vencendo os itens nºs 05, 06, 25, 42, 43, 44, 45, 58, 59, 60 e 61.
VALOR: 1ª- Empresa: R$ 58.273,96 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos); 3ª- **Empresa:** R$ 14.064,80 (quatorze mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 1ª Empresa: imediato conforme solicitação e **3ª Empresa:** conforme edital**.**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª Empresa: 30 (trinta) dias após data da apresentação e **3ª Empresa:** 30 (trinta) dias após a entrega do material.
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 1ª- Empresa: 60 (sessenta) dias, e **3ª- Empresa:** 30 (trinta) dias.

Taquarussu - MS, 26 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9189A0F7

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES** – DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2011 – OBJETO: Contratação de 01 (uma) Banda musical e locação de 01 (um) palco para apresentação na 2º FEJUTAQ.- VALOR: R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2003.0000- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Luiz Carlos dos Santos.

Taquarussu - MS, 26 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:754CA00E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO N° 04/2011

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pela Promotora de Justiça Substituta que subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 e artigo 44 da Resolução PGJ n° 15/2007, e, ainda,

CONSIDERANDO que *"o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e* ***dos interesses sociais e individuais indisponíveis****"*;

CONSIDERANDO que nos termos no artigo 129, III, da CF/88, compete ao Ministério Público *"promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de* ***outros interesses difusos e coletivos****"*;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do *Parquet* notícia de que, quando não há aula na rede municipal de ensino, os alunos que estudam na rede estadual ficam prejudicados, porquanto o serviço de transporte público escolar deixa de ser prestado;

CONSIDERANDO que, no dia 27.06.2011, em razão de uma reunião agendada com os professores da rede municipal e estadual de ensino, não houve aula nas escolas municipais e o serviço de transporte escolar foi suspenso, prejudicando alunos da rede estadual de ensino, que permaneceram com aulas;

CONSIDERANDO que a interrupção do serviço de transporte escolar é imensamente danosa a essas crianças e adolescentes, que, no mais das vezes, acabam deixando de comparecer à escola, por não terem uma alternativa de locomoção;

CONSIDERANDO que o artigo 205, da CF/88 refere que ***"a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"***.

CONSIDERANDO que o artigo 208, VII, da CF/88 estabelece que ***"o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde"***;

CONSIDERANDO que o transporte escolar é um serviço público, compreendido este como uma utilidade ou uma comodidade material prestada ou promovida pelo Estado para se alcançar a satisfação da coletividade em geral.

CONSIDERANDO que os serviços públicos são regidos, dentre outros, pelo princípio da continuidade, o que significa dizer que não são passíveis de interrupção; e que ***"isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade (...)"***[1]*;*

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º, do artigo 6°, da Lei 8.987/95 indica que *"serviço adequado é o que satisfaz as condições* ***de regularidade***, ***continuidade***, ***eficiência***, *segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas"*.

CONSIDERANDO que ***"diante, pois, da recusa de um serviço público, ou do seu fornecimento, ou mesmo da cessação indevida deste, pode o usuário utilizar-se das ações judiciais cabíveis, até as de rito mais célere, como o mandado de segurança e a própria ação cominatória"*** [2].

RESOLVE **RECOMENDAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Terenos que, **antes de determinar/autorizar a suspensão do serviço de transporte escolar em Terenos, certifique-se de que TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO não terão aulas no respectivo dia, registrando e fundamentando a decisão administrativa em processo administrativo interno, tudo para evitar prejuízo aos alunos, usuários desse serviço público, que, a teor da Constituição Federal, serve de suporte à realização do direito à educação.**

Requisito que Vossa Excelência **publique** a presente RECOMENDAÇÃO na **imprensa oficial** e, ainda, em **Jornal de circulação local**, para que a população tome conhecimento da presente e auxilie na fiscalização da regularidade desse serviço público.

Por fim, requisito que Vossa Excelência informe, no prazo de 10 dias, sobre o acatamento desta recomendação.

Terenos, 25 de julho de 2011.

GISLEINE DAL BÓ
Promotora de Justiça Substituta

[1] BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Administrativo. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 1996. pag. 165.

[2] *Idem*, pag. 165.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:30D06858

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS, o Estado de Mato Grosso do Sul e a Sociedade Beneficente Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta e Décima Sétima do Termo de Contratualização nº 001/2010, que passarão a constar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS –** Em cumprimento ao objeto do presente Termo Aditivo os efeitos financeiros ficam vinculados ao Termo de Contratualização nº 001/2010. **§1º-** O valor mencionado no caput desta Cláusula é referente às parcelas a contar da data de assinatura deste instrumento até final da Vigência do Termo de Contratualização nº 001/2010. **§2º -** Os recursos do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2010 são provenientes do Fundo Especial de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde transferidos ao Fundo Municipal de Saúde. **§3º -** Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias que forem aprovadas para os mesmos. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA –** Ao prazo pactuado ao Termo de Contratualização nº 001/2010 adita-se 61(sessenta um) dias a contar do dia **1º de junho de 2011 até 31 de julho de 2011**, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em Lei. **§1º** - Se for do interesse dos participes a sua prorrogação, o MUNICÍPIO, com antecedência mínima de noventa (90) dias da data do término deste Termo, vistoriará as instalações do HOSPITAL, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas da ocasião da assinatura deste Termo. **§2º -** Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do HOSPITAL poderá ensejar a não prorrogação deste Termo ou a revisão das condições ora estipuladas. **DATA:** 01/06/2011.

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde

Ir. ELVANIR DORNELES NOGUEIRA
Diretora do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

BEATRIZ FIGUEREDO DOBASCH
Secretária de Estado de Saúde

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:CD67E98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3322/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2011.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Banda Marcial Cristo Redentor.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CIRENE MASCOLLI BENANTE – ME - R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 22 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CFE911C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente convite não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3448/2011 - CONVITE Nº. 185/2011
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra e pedra brita nº. 01, para serem utilizados na recuperação asfáltica de ruas e avenidas do Município.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 25/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:32B33C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2932/2011 – Chamada Pública nº. 005/2011
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
COOPERATIVA ADJUDICADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo preço de R$.71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

Três Lagoas (MS), 05/07/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BA92BBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 329/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO - Nº. 3299/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o SR. *AILTON DA SILVA PEREIRA*
OBJETO: Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Engenharia para Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Impermeabilização de laje da Arquibancada do Estádio Madrugadão, conforme, Memorial Descritivo e Cronograma Financeiro.
VALOR: R$ 4.124,80 (quatro mil cento vinte e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93, Inciso II, Artigo 24 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Promoção da Juventude, Esporte e Lazer – 44.90.51.08 – Obras e Instalações – Ficha 195.

DATA: 08/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Sr. AILTON DA SILVA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:49E5C740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3546/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição do medicamento RANIBIZUMARE (03 Ampolas), conforme Liminar- Obrigação de fazer.
CONTRATADO: *HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/07/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 6.784,50 (seis mil reais e setenta e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.103038042.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.51 – MATERIAL DE CONSUMO- Ficha 335 - fonte 0.

Três Lagoas/MS, 21 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6C575072

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3580/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 60 fardos de refrigerantes Pet 2 Litros, para atendimento do Poço de Jacó, Centro de Cuidados Diurno "TIA NEGA" e nos CRAS (São João, Interlagos, Vila Piloto e Ruth Filgueiras) no evento social de Festa Julina 2011. Conforme CI 1526/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *LEANDRO TEBET THOME - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/07/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 957,60(novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal da Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo - Ficha 378 - fonte 0

Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1DB56B60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 327/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3056/2011 - CARTA CONVITE Nº. 167/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de sinalização vertical em várias Ruas da Cidade de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.1.012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 107.
DATA: 07/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARLINDO GARCIA JUNQUEIRA JÚNOR
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4C0CC971

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1506/2011 – Pregão Presencia nº. 039/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ENZO CAMINHÕES LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 191/AJ/2011, visando a Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo minibus, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, 20 (vinte) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILSON BARBOSA MACHADO* e *KENIA CAMILA FERNANDES
Representantes

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8CA388C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3579/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente, 01(um) Note Book e 01(um) Data Show, para uso do CREAS. Conforme CI 1369/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/07/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.529,00(dois mil quinhentos e vinte e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal da Assistência Social – 44.90.52.01 – Material Permanente - Ficha 387 - fonte 11
Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BE6E77D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO I

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.247.032,86	11,80 %	11.191.325,73	31,09 %	24.808.674,27
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00	4.774.959,84	12,90 %	12.695.571,98	34,29 %	24.333.208,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.225.000,00	463.669,10	20,84 %	682.158,11	30,66 %	1.542.841,89
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	456.377,90	21,68 %	583.971,32	27,74 %	1.521.028,68
TAXAS	120.000,00	120.000,00	7.291,20	6,08 %	98.186,79	81,82 %	21.813,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	47.463,23	31,64 %	148.369,15	98,91 %	1.630,85
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	47.463,23	31,64 %	148.369,15	98,91 %	1.630,85
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	96.546,25	53,64 %	142.562,23	79,20 %	37.437,77
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	140.000,00	34.549,75	24,68 %	67.640,83	48,31 %	72.359,17
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	61.996,50	154,99 %	74.921,40	187,30 %	-34.921,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00	3.951.714,03	11,63 %	11.386.519,08	33,51 %	22.593.880,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.686.400,00	32.686.400,00	3.932.377,84	12,03 %	11.347.862,89	34,72 %	21.338.537,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.294.000,00	1.294.000,00	19.336,19	1,49 %	38.656,19	2,99 %	1.255.343,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00	215.567,23	43,69 %	335.963,41	68,09 %	157.416,59
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00	33.036,56	31,46 %	57.881,56	55,13 %	47.118,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.380,00	48.380,00	974,38	2,01 %	11.990,81	24,78 %	36.389,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	63.545,68	33,45 %	111.589,66	58,73 %	78.410,34
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	118.010,61	78,67 %	154.501,38	103,00 %	-4.501,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.522.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.322.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.322.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.322.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
A	-2.551.280,00	-2.-51.280,00	-527.926,9-	20,-9 %	-1.-04.246,25	58-96 %	-1.047.-33,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.247.032,86	11,80 %	11.191.325,73	31,09 %	24.808.674,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.247.032,86	11,80 %	11.191.325,73	31,09 %	24.808.674,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	4.247.032,86	11,80 %	11.191.325,73	31,09 %	24.808.674,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS							
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.981.131,63	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-2.981.131,63	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.792.000,00	0,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	8.705.771,15	25,02 %	26.086.228,85
DESPESAS CORRENTES	21.693.902,61	573.000,00	22.266.902,61	2.775.543,31	11.241.825,16	3.036.050,01	8.502.103,67	38,18 %	13.764.798,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.189.695,94	-50.000,00	10.139.695,94	1.675.526,68	4.930.394,95	1.678.293,13	4.944.167,20	48,76 %	5.195.528,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	-50.000,00	81.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	81.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.372.346,11	673.000,00	12.045.346,11	1.100.016,63	6.311.430,21	1.357.756,88	3.557.936,47	29,54 %	8.487.409,64
DESPESAS DE CAPITAL	13.008.097,39	-573.000,00	12.435.097,39	199.940,09	1.131.174,32	117.919,32	203.667,48	1,64 %	12.231.429,91
INVESTIMENTOS	12.339.757,95	-573.000,00	11.766.757,95	187.872,11	1.095.142,65	108.617,79	190.057,74	1,62 %	11.576.700,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	12.067,98	36.031,67	9.301,53	13.609,74	19,91 %	54.729,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.792.000,00	0,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	8.705.771,15	25,02 %	26.086.228,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.792.000,00	0,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	8.705.771,15	25,02 %	26.086.228,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.485.554,58	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.792.000,00	0,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	11.191.325,73	32,17 %	23.600.674,27

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:615ECCCC

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.792.000,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	8.705.771,15	100,00 %	25,02 %	26.086.228,85
Administração	3.770.000,00	4.256.000,00	475.843,32	2.367.048,19	395.081,49	1.917.117,10	22,02 %	45,05 %	2.338.882,90
Administração Geral	3.500.000,00	3.986.000,00	438.983,32	2.218.065,09	358.188,23	1.770.050,85	20,33 %	44,41 %	2.215.949,15
Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	36.860,00	148.983,10	36.893,26	147.066,25	1,69 %	54,47 %	122.933,75
Assistência Social	4.222.000,00	4.222.000,00	125.674,91	550.962,92	196.352,03	331.182,64	3,80 %	7,84 %	3.890.817,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00	1.700.000,00	125.674,91	550.962,92	196.352,03	331.182,64	3,80 %	19,48 %	1.368.817,36
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Serviços Urbanos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.322.000,00	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.322.000,00
Saúde	6.300.000,00	6.300.000,00	780.196,96	3.163.452,12	813.903,49	2.385.283,07	27,40 %	37,86 %	3.914.716,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.300.000,00	6.300.000,00	780.196,96	3.163.452,12	813.903,49	2.385.283,07	27,40 %	37,86 %	3.914.716,93
Educação	6.200.000,00	6.060.000,00	635.172,11	2.158.511,55	698.019,24	1.469.784,77	16,88 %	24,25 %	4.590.215,23
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	5.000.000,00	5.000.000,00	510.604,07	1.507.838,96	511.776,67	1.501.287,06	17,24 %	30,03 %	3.498.712,94
Ensino Fundamental	9.300.000,00	9.150.000,00	986.810,61	3.277.540,75	1.049.115,34	2.582.447,07	29,66 %	28,22 %	6.567.552,93
Ensino Infantil	1.500.000,00	1.500.000,00	125.814,50	337.429,69	125.629,50	337.244,69	3,87 %	22,48 %	1.162.755,31
Desporto Comunitário	400.000,00	410.000,00	33.151,07	51.380,07	35.051,07	51.380,07	0,59 %	12,53 %	358.619,93
Cultura	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	360.000,00
Administração Geral	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	360.000,00
Urbanismo	7.070.000,00	7.458.000,00	172.017,55	2.253.875,59	267.041,93	757.366,36	8,70 %	10,16 %	6.700.633,64
Fomento ao Trabalho	5.970.000,00	6.575.000,00	172.017,55	2.253.875,59	267.041,93	757.366,36	8,70 %	11,52 %	5.817.633,64
Infra Estrutura Urbana	1.100.000,00	883.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	883.000,00
Gestão Ambiental	1.000.000,00	466.000,00	254.968,51	299.885,18	249.838,51	277.655,18	3,19 %	59,58 %	188.344,82
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	466.000,00	254.968,51	299.885,18	249.838,51	277.655,18	3,19 %	59,58 %	188.344,82
Agricultura	870.000,00	670.000,00	21.005,97	71.424,97	21.955,97	66.094,97	0,76 %	9,86 %	603.905,03
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	21.005,97	66.094,97	21.955,97	66.094,97	0,76 %	24,48 %	203.905,03
Promoção Industrial	600.000,00	400.000,00	0,00	5.330,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	400.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.792.000,00	34.792.000,00	2.975.483,40	12.372.999,48	3.153.969,33	8.705.771,15	100,00 %	25,02 %	26.086.228,85

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8055D228

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2010 A JUNHO/2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	07/2010	08/2010	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.621.544,27	1.834.749,46	1.825.013,89	1.791.766,76	2.050.774,15	2.938.331,00	2.051.928,90	2.014.901,34	1.895.129,29	1.958.652,61	2.133.957,03	2.641.002,81	24.757.751,51	37.028.780,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	62.270,15	86.426,78	60.847,67	34.528,38	80.390,74	64.933,97	75.338,65	52.732,50	46.388,61	44.029,25	83.722,05	379.947,05	1.071.555,80	2.225.000,00
IPTU	21.593,56	21.147,36	7.611,79	3.494,90	5.920,00	4.261,52	492,52	34,00	420,50	340,41	38.957,16	322.947,73	427.221,45	705.000,00
IRRF	5.623,83	4.981,55	7.127,01	835,49	1.087,78	880,99	182,84	207,65	6.113,75	5.718,90	828,48	21.331,74	54.920,01	300.000,00
ITBI	6.480,00	27.770,00	11.880,00	3.100,00	7.270,13	14.200,00	6.649,00	3.100,00	7.426,39	9.502,79	15.815,80	4.870,00	118.064,11	400.000,00
ISS	25.146,26	30.917,39	27.314,53	24.901,49	27.571,04	44.509,56	20.110,20	17.209,85	25.121,47	24.963,15	24.181,51	27.445,48	319.391,93	700.000,00
OUTRAS RECEITAS	3.426,50	1.610,48	6.914,34	2.196,50	38.541,79	1.081,90	47.904,09	32.181,00	7.306,50	3.504,00	3.939,10	3.352,10	151.958,30	120.000,00

TRIBUTÁRIAS														
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.533,94	20.844,19	18.962,50	18.474,17	20.766,39	23.209,08	25.772,75	25.722,23	24.712,77	24.698,17	23.894,16	23.569,07	274.159,42	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.107,40	96.238,60	9.550,88	15.364,79	15.201,66	-47.319,83	11.793,92	10.340,90	11.928,88	11.952,28	21.881,97	74.664,28	240.705,73	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.506.099,46	1.612.199,36	1.632.029,60	1.673.824,37	1.827.729,48	2.205.713,05	1.913.485,33	1.896.048,57	1.774.803,86	1.850.467,29	1.939.723,64	2.011.990,39	21.844.114,40	33.980.400,00
COTA-PARTE DO FPM	402.998,68	540.098,70	450.856,53	485.341,78	581.810,48	1.011.280,35	688.477,49	741.733,58	484.218,73	641.830,39	736.687,00	664.911,91	7.430.245,62	9.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	0,00	0,00	0,00	140.169,61	61.103,35	51.913,07	47.322,98	5.002,95	67,77	46,85	0,00	43,57	305.670,15	230.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	521.653,65	555.711,96	547.210,12	546.830,43	571.730,39	569.686,43	598.827,67	515.837,09	559.758,16	586.760,93	619.455,75	612.680,79	6.806.143,37	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	10.668,43	9.005,80	12.388,26	7.959,05	3.709,10	4.271,01	12.105,64	118.868,85	30.763,92	32.892,83	16.953,62	9.744,13	269.330,64	295.000,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:14F13757

SECRETARIA DE GOVERNO
CONTINUAÇÃO RREO ANEXO III

TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	237.298,15	265.787,19	251.107,88	272.162,86	280.273,81	300.782,90	291.124,56	275.902,27	237.700,36	261.667,41	277.493,15	264.887,23	3.216.187,77	4.980.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.480,55	241.595,71	370.466,81	221.360,64	329.102,35	267.779,29	275.626,99	238.703,83	462.294,92	327.268,88	289.134,12	459.722,76	3.816.536,85	6.577.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.533,32	19.040,53	103.623,24	49.575,05	106.685,88	691.794,73	25.538,25	30.057,14	37.295,17	27.505,62	64.735,21	150.832,02	1.327.216,16	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	185.508,33	219.740,00	200.191,20	235.046,23	243.506,70	271.566,39	267.511,21	253.100,31	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	2.859.805,10	2.551.280,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	185.508,33	219.740,00	200.191,20	235.046,23	243.506,70	271.566,39	267.511,21	253.100,31	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	2.859.805,10	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.436.035,94	1.615.009,46	1.624.822,69	1.556.720,53	1.807.267,45	2.666.764,61	1.784.417,69	1.761.801,03	1.685.734,76	1.712.339,39	1.862.142,90	2.384.889,96	21.897.946,41	34.477.500,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:421E08E8

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VII

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2011	Até o Bimestre / 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	4.212.483,11	11.123.684,90	9.127.319,79
Receitas Tributárias	2.225.000,00	463.669,10	682.158,11	457.994,66
IPTU	705.000,00	361.904,89	363.192,32	242.582,33
ISS	700.000,00	51.626,99	139.031,66	105.931,84
ITBI	400.000,00	20.685,80	47.363,98	28.282,83
IRRF	300.000,00	22.160,22	34.383,36	30.348,85
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	7.291,20	98.186,79	50.848,81
Receitas de Contribuições	150.000,00	47.463,23	148.369,15	158.724,21
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	47.463,23	148.369,15	158.724,21
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	61.996,50	74.921,40	85.993,41
Receita Patrimonial	180.000,00	96.546,25	142.562,23	111.146,51
(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-34.549,75	-67.640,83	-25.153,10
Transferências Correntes	31.429.120,00	3.423.787,05	9.882.272,83	8.291.573,34
FPM	9.800.000,00	1.121.279,18	3.166.287,42	2.711.541,35
ICMS	12.000.000,00	1.232.136,54	3.493.320,39	2.400.071,61
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.629.120,00	1.070.371,33	3.222.665,02	3.179.960,38
Demais Receitas Correntes	493.380,00	215.567,23	335.963,41	133.034,17
Dívida Ativa	190.000,00	63.545,68	111.589,66	53.186,02
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	152.021,55	224.373,75	79.848,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	0,00	0,00	1.080.159,86
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00	29.450,00
Transferências de Capital	1.322.500,00	0,00	0,00	1.050.709,86
Convênios	1.322.500,00	0,00	0,00	1.050.709,86

Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	0,00	0,00	1.050.709,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	4.212.483,11	11.123.684,90	10.178.029,65
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2011	Até o Bimestre / 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.266.902,61	2.775.543,31	11.241.825,16	10.978.407,49
Pessoal e Encargos Sociais	10.139.695,94	1.675.526,68	4.930.394,95	4.243.961,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	81.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.045.346,11	1.100.016,63	6.311.430,21	6.734.445,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	22.185.042,05	2.775.543,31	11.241.825,16	10.978.407,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.435.097,39	199.940,09	1.131.174,32	1.643.457,06
Investimentos	11.766.757,95	187.872,11	1.095.142,65	1.616.957,06
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	26.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	26.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	12.067,98	36.031,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.366.757,95	187.872,11	1.095.142,65	1.643.457,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.641.800,00	2.963.415,42	12.336.967,81	12.621.864,55
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.018.200,00	1.249.067,69	-1.213.282,91	-2.443.834,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BF6E3728

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IX

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.246,32	1.343.119,75	9,35	597.362,11	825.994,61	159.106,58	3.112.356,86	156.302,69	1.394.811,89	1.720.348,86
EXECUTIVO										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.996,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	0,00	589.882,59	0,00	177.506,32	412.376,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	13.259,98	0,00	13.259,98	0,00	70.000,00	235.703,03	0,00	146.712,71	158.990,32
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIME0,00		226.746,30	0,00	77.360,47	149.385,83	19.037,40	42.864,43	0,00	27.078,63	34.823,20
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE RODAGE10.561,53		76.213,75	0,00	75.944,43	10.830,85	0,00	1.671.586,29	90.838,72	741.927,01	838.820,56
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E	ESPOR65.558,15	308.150,55	0,00	177.688,02	196.020,68	70.069,18	508.515,78	65.409,80	228.286,79	284.888,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.126,64	116.552,46	9,35	73.401,62	47.268,13	0,00	550.266,02	0,00	243.265,88	307.000,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	724,05	0,00	607,20	116,85	0,00	100.097,10	0,00	4.270,83	95.826,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA	E ESPORTE0,00	1.594,07	0,00	1.594,07	0,00	0,00	3.324,21	54,17	3.270,04	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.246,32	1.343.119,75	9,35	597.362,11	825.994,61	159.106,58	3.112.356,86	156.302,69	1.394.811,89	1.720.348,86

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:74058B97

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO X

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	456.377,90	583.971,32	27,74 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	361.904,89	363.192,32	51,52 %

1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	361.904,89	363.192,32	51,52 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	20.685,80	47.363,98	11,84 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	20.685,80	47.363,98	11,84 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	51.626,99	139.031,66	19,86 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	51.626,99	139.031,66	19,86 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	22.160,22	34.383,36	11,46 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	22.160,22	34.383,36	11,46 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.660.476,77	7.724.992,60	34,45 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.401.598,91	3.957.859,10	40,39 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.401.598,91	3.957.859,10	40,39 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.232.136,54	3.493.320,39	29,11 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	43,57	52.484,12	22,82 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	26.697,75	221.328,99	75,03 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	3.116.854,67	8.308.963,92	33,88 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS					
AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	56.000,00	56.000,00	280.328,44	802.068,48	1432,27 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	280.319,73	791.571,68	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	56.000,00	56.000,00	8,71	10.496,80	18,74 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	542.380,38	1.608.774,98	32,30 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	542.380,38	1.608.774,98	32,30 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.924.000,00	4.924.000,00	262.051,94	806.706,50	16,38 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.482.465,00	3.482.465,00	384.789,57	1.170.409,27	33,61 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.482.465,00	3.482.465,00	384.789,57	1.170.409,27	33,61 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %

14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.482.465,00	3.482.465,00	384.789,57	1.170.409,27	33,61 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	72,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	558,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	779.213,67	2.077.240,98	33,88 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.167.666,26	6.017.666,26	489.724,47	1.630.225,83	27,09 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.482.465,00	3.482.465,00	384.789,57	1.170.409,27	33,61 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.685.201,26	2.535.201,26	104.934,90	459.816,56	18,14 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.167.666,26	6.017.666,26	489.724,47	1.630.225,83	27,09 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	806.706,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	
AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	806.706,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	823.519,33
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	9,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA					
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.167.666,26	6.017.666,26	489.724,47	1.630.225,83	27,09 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.419,70	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	558,31	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.608.774,98	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.144.436,40	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	464.896,89	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5E5C20F7

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XI

MUNICIPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.716.757,95	0,00	0,00	11.716.757,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.716.757,95	0,00	0,00	11.716.757,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO				
	-11.716.757,95	0,00		-11.716.757,95
(III) = (I - II)				
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DB1B00C2

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIV

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) JANEIRO A JUNHO 2011

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00		200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00		200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.385.097,39	0,00	0,00	12.385.097,39
DESPESAS DE CAPITAL	12.385.097,39	0,00	0,00	12.385.097,39
Investimentos	11.716.757,95	0,00	0,00	11.716.757,95
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	2011		SALDO ATUAL
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				
	(h)	(i) = (Ib -	(IIe + IIf))	(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:427AB6CE

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVI

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.528.000,00	24.528.000,00	8.308.963,92	33,88 %

Impostos	2.105.000,00	2.105.000,00	583.971,32	27,74 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.423.000,00	22.423.000,00	7.724.992,60	34,45 %
Da União	10.030.000,00	10.030.000,00	4.010.343,22	39,98 %
Do Estado	12.393.000,00	12.393.000,00	3.714.649,38	29,97 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	83.400,00	83.400,00	17.569,20	21,07 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	24.611.400,00	24.611.400,00	8.326.533,12	33,83 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em 2011 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	4.126,64	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)	0,00 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F1729A4A

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVIII

MUNICÍPIO DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2011/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	36.000.000,00
Previsão Atualizada	-	36.000.000,00
Receitas Realizadas	4.247.032,86	11.191.325,73
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		

Dotação Inicial	-	34.792.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	34.792.000,00
Despesas Empenhadas	2.975.483,40	12.372.999,48
Despesas Liquidadas	3.153.969,33	8.705.771,15
Superavit Orçamentário	-	2.485.554,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.975.483,40	12.372.999,48
Despesas Liquidadas	3.153.969,33	8.705.771,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		21.897.946,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	2.431.523,49	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.423.366,07	9,35	597.362,11	825.994,61
Poder Executivo	1.423.366,07	9,35	597.362,11	825.994,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.271.463,44	156.302,69	1.394.811,89	1.720.348,86
Poder Executivo	3.271.463,44	156.302,69	1.394.811,89	1.720.348,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.694.829,51	156.312,04	1.992.174,00	2.546.343,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	583.971,32	25%	7,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental			
e Médio	1.467.807,78	60%	17,67 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e			
Ensino Fundamental	1.164.042,37	60%	72,36 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do			
FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	11.716.757,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	12.385.097,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1ECC3654

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7285 SEMAD/ARH/2011 DE 25 DE JULHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor dos Art. 29 e 30 da Lei 1609 de 28 de Março de 2000 e/ou Art. 27 e 28 da Lei 2120 de 18 de Dezembro de 2006, publicamos o resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, relativo aos períodos de Outubro de 2007 a Março de 2010.

Art. 2º - Ressaltamos que os servidores que não constam na relação em anexo, devem procurar a secretaria onde encontra-se lotado, para providenciarem com urgência o relatório de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, , no prazo máximo de 30 dias, sob pena de serem considerados reprovados na Avaliação de Desempenho, independente de outras avaliações e deverá ser aberto processo administrativo para apurar a situação, podendo levar à sua exoneração ou recondução, nos termos do §1º do art. 27 da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25 de Julho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de Julho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo 1 da Portaria 7285/SEMAD/ARH/2011

Relatório geral referente à Outubro de 2007 a Março de 2010, abrangendo a Secretaria Educação e Cultura.

***Resultado parcial das avaliações por períodos conforme resolução* da Lei nº 2.120, de 18 de Dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).**

SERVIDORES QUE REALIZARAM A 4ª AVALIAÇÃO			
NOME	**CARGO**	**DATA DE POSSE**	**AVALIAÇÃO**
ACACIA GIMENEZ BARRETO	FISIOTERAPEUTA	01/10/2007	400
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/10/2007	400
ADRIANA REGINA RIBEIRO	TECNICO EM RAIO X	01/10/2007	400
ADRIANE REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	382
ASTROGILDO ALONSO NETO	FISIOTERAPEUTA	01/10/2007	358
CLAUDENIR APARECIDO SCATAMBURLO	MOTORISTA	01/10/2007	400
DAVID MONTEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	01/10/2007	400
FRANCISCA BENEDITA IVO SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	400
GEORGE ANTONIO CHAVES RHODUZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	365
GILSON DA SILVA	MOTORISTA	01/10/2007	400
ISABEL CRISTINA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL SAU	01/10/2007	400
IVANIRA DA SILVA ALENCAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	278
JOSAN DE MATOS	TECNICO EM RAIO X	01/10/2007	400
JOSIANE ROCHA DE MORAES	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	01/10/2007	390
JULIANA YOSHIE HAMAJI	FISIOTERAPEUTA	01/10/2007	393,7
JUNIOR CESAR FERREIRA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	EXONERADO
KELLY PACHECO RIBAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	385
KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	MEDICO	01/10/2007	374,5
MARCELE TOSTA STORTI	FISIOTERAPEUTA	01/10/2007	399,7
MARCUS VINICIUS VELASQUES BRUZADIN	MEDICO	01/10/2007	400
MARTHA DE CARVALHO MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	400
RENATA APARECIDA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2007	400
RENATA PETRUCI	NUTRICIONISTA	01/10/2007	400
VIVIANE FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2007	360
ALZIRA MARIA MARQUES DE MORAIS FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL SAU	02/10/2007	400
ANA PAULA BARROS	CIRURGIAO DENTISTA	02/10/2007	400
CARLA JORGE SANCHES	CIRURGIAO DENTISTA	02/10/2007	348
DEISE ELISABETE DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	02/10/2007	400
EDINEIA APARECIDA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	400
ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO	ENFERMEIRO	02/10/2007	400
ERCILIA ALMEIDA DE SANTANA	TECNICO EM LABORATORIO	02/10/2007	400
EVELYSE OLIVEIRA VENTURIN	FISIOTERAPEUTA	02/10/2007	400
EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	TECNICO EM LABORATORIO	02/10/2007	390
JORGE PAIVA SANTOS MARTINEZ	CIRURGIAO DENTISTA	02/10/2007	EXONERADO
JOSE CARLOS DE REZENDE PEREIRA	MEDICO	02/10/2007	EXONERADO
JULIANA DOS SANTOS P CAVARETTO COSTA	CIRURGIAO DENTISTA	02/10/2007	399
JULIANA SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	375
LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	02/10/2007	EXONERADA
LUCAS TEODORO BRAGA	TECNICO EM RAIO X	02/10/2007	400
LUCELENE DE PAULA E SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	385
LUCIANE REGINA MAZIERO	FISIOTERAPEUTA	02/10/2007	400
MARCIANA VICENTE DE MATOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	400
MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO	02/10/2007	400
MARIA DOS PASSOS PEREIRA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	400
MARIO NEI COUGO CARRION	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2007	393
MARIZETE HENRIQUE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	390
MICHELLE VIEIRA CANHADAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	400

MIREILLY DE SOUZA QUEIROZ	ENFERMEIRO	02/10/2007	400
OLINDA GARCIA MOREIRA LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	400
REGINALDO VICENTE FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/10/2007	323
ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2007	400
SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2007	400
SONIA SATIKO MORITA	ENFERMEIRO	02/10/2007	400
THIAGO RODRIGUES CAMARGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2007	303
UBIRATAN BOTELHO ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2007	389,2
ANTONIO CHOLFE	MEDICO	22/10/2007	300
HALAN CASTANHEIRA SAMPAIO	MEDICO	22/10/2007	365
LUCIANA ASSI DE LIMA	PSICOLOGO	22/10/2007	400
LUIZ SATOCHI FUKAGAWA	MEDICO	22/10/2007	400
IZABELA BENTO DE SOUZA	PSICOLOGO	23/10/2007	400
ANDERSON DA SILVA SANTOS	TECNICO EM RAIO X	05/11/2007	400
ELAINE REGINA PRUDENCIO DA SILVA	ENFERMEIRO	05/11/2007	400
HUMBERTA CORREIRA SILVA AZAMBUJA	ENFERMEIRO	05/11/2007	400
SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/11/2007	355
RUBENS DOS SANTOS	MOTORISTA	20/12/2007	395
LUCIMAR DIAS BARRETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/12/2007	400
ANTONIO CHOLFRE	MEDICO	22/10/2007	300
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 3ª AVALIAÇÃO			
NOME	**CARGO**	**DATA**	**AVALIAÇÃO**
ALEXANDRA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	15/02/2008	EXONERADA
AUZENI MARIA DE ANDRADE DELITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	370
DANIEL MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	15/02/2008	390
DANIELLE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	365
ELIANA MARA BERNAVA MANZANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	400
JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	390
JESSE MILANEZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	15/02/2008	390
PAMELA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	EXONERADA
RENATO DA SILVA DOURADO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2008	335
ANDRESSA PEREIRA COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2008	400
GUMERCINDO BATISTA DE LIMA JUNIOR	MEDICO	17/03/2008	335
LAERCIO CLEMENTE DE FRANCA FILHO	MEDICO	17/03/2008	400
EDLAINE CRISTINA DA QUEVEDO	ENFERMEIRO	07/04/2008	EXONERADO
FLAVIANY LOPES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/04/2008	400
JOSE RENATO MAIOLINI SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	07/04/2008	400
MAMEDE ANDRADE ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/04/2008	390
SOINETE DAS DORES OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/04/2008	350
TANIA APARECIDA DOBRE BITANTI	ASSISTENTE SOCIAL SAU	07/04/2008	400
ALINE BUENO BOTTURA	CIRURGIAO DENTISTA	04/06/2008	230
FABIA APARECIDA O DA COSTA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/06/2008	400
LAURA TIEMI KAWAMINAMI	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	04/06/2008	EXONERADA
MICHELA MELISSA DUARTE SEIXAS SOSTENA	CIRURGIAO DENTISTA	04/06/2008	390
RAMEZ HASSAN MAHAMOUD	CIRURGIAO DENTISTA	04/06/2008	300
SERGIO GRIJO	CIRURGIAO DENTISTA	04/06/2008	400
THAIS EMILIANA SALES DA SILVA	ENFERMEIRO	04/06/2008	370
VITOR AUGUSTO MALAQUIAS M GARCIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/06/2008	330
VITORIA MOREIRA MARIANO	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	04/06/2008	400
ILDA BESERRA ORIOLI	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/07/2008	400
JUNIOR CEZAR DE JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/07/2008	392,7
RICARDO GONCALVES DE LIMA CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/07/2008	400
FLAVIA RENATA DA SILVA ZUQUE	ENFERMEIRO	11/08/2008	400
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS DO AMARAL	ENFERMEIRO	18/08/2008	400
VANESSA CRISTINA DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/08/2008	EXONERADO
SERVIDORES QUE REALIZARAM A 2ª AVALIAÇÃO			
NOME	**CARGO**	**DATA**	**AVALIAÇÃO**
ACACIA GIMENEZ BARRETO	CIRURGIAO DENTISTA	17/02/2009	400
ARLETE PARO MELAO MARTINHO	CIRURGIAO DENTISTA	17/02/2009	400
CHRISTIAN CASTRO MANCINI DE SOUSA	CIRURGIAO DENTISTA	17/02/2009	400
ERIC AUGUSTO CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/02/2009	EXONERADO
ICLEIA CAIRES MOREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/02/2009	400
JOELMA FERRACINI BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	17/02/2009	400
CHRISTIAN CASTRO MANCINI DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	17/02/2009	400
BETHANIA LINS ROSA	AGENTE COMUNITARIA	21/02/2009	270
BRUNA OTAVIA CORTE	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	29/05/2009	400
CLAUDIA COSTA DE FREITAS	NUTRICIONISTA	29/05/2009	400
CLAUDIONOR BERNARDO TEODORO	MOTORISTA	29/05/2009	400
DENISE DE FREITAS ABUD	CIRURGIAO DENTISTA	29/05/2009	375
JOAO PAULO GARCIA ROCHA	MOTORISTA	29/05/2009	400
LUCELI APARECIDA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	29/05/2009	400
NEUZA MOLINA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/05/2009	400
PERICLES PONTES DA SILVA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	29/05/2009	EXONERADO
ROSIMEYRE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL SAU	29/05/2009	396,5
THAIS FIGUEIREDO BINI DE ASSIS	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	29/05/2009	390
NEUSA MOLINA ALVES	TECNICA ADMINISTRATIVA	29/05/2009	400
LENICE MIE TOBOJI	VETERINARIO	16/06/2009	399,4
MARCEL INFANTE RODRIGUES	TECNICO DE ADMINISTRACAO I	16/06/2009	399,7
AMELIA BASSO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
ANA PAULA OLIVEIRA LIMA MENEZES	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
ANDREIA QUINTILIANO A. DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	370
ANSELMA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	380

ANTONIA ELEUSA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	380
APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	330
BRYSSIA FERNANDA CAETANO C. MORATO	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	370
CLAUCIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	21/09/2009	400
DARCI PAIVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
DEIVID WILLIAN SIMÃO DE JESUS	TECNICO ENFERMAGEM	21/09/2009	400
DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
EDILENE BEZERRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
EDSON DA SILVA SARAN	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELENISA RODRIGUES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	320
ELIANE BARBOSA ALVES GEDRO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELIZABETE CRISTINA DELBONE ROBERTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELSSIE ABADIO MARIANO DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	280
ELZA CASSIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
EMILIANA RAFAELA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
EUNICIR GONÇALVES SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JACKELINE BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	270
JOSELINE DE CAMPOS NETO LIMA	AGENTE CO0MUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JOVENIL ALVES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
JUCILENE PEREIRA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
JULIANA MORAES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
KATIA CRISTINA SAVIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
KELLEN DE FREITAS LOURENÇO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
LAURA ANDRADE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
LILIAN FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	320
LUCIANA BENEDITA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
LUZIMAR APARECIDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARCIA RUFINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	360
MARGARETH CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA APARECIDA PEREIRA AS S. CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA DEUSALINA DE SÁ ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA EMILIA DOS SANTOS VENANCIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA JOSE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
MARIA TEREZA DO N. TAVAEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	340
MARILSA PERCILIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
MAURA APARECIDA INFANTE RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	329,1
NILZA RODRIGUES DOS SANTOS RAMIRE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	330
OSENETE MARIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
PAMELA SASSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
PAULA DO CARMO SILVA ALEXANDRE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
PAULO TAKESHI OBINATA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	340
RAQUEL MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
REGINA MARIA LINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
RENATO ALMEIDA LEITE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
ROSALIA KELLER GALEANO LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
ROSIMEIRE ALMEIDA DE JESUS SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	380
ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
SANDRA LUCIANA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SANDRA REGINA PEREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	369,2
SELMA SANTOS DE ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SORAYA MARGARETH FORNER	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
TEREZINHA BOTELHO ALVES	AGENTE COMUNITARIA SAUED	21/09/2009	400
THUANA CRISTINA PAIVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
VERA APARECIDA ADVENSSUDE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
VANESSA CAVINATI CIOLA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	340
VANESSA BALDOINO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
ZENAIRA APARECIDA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
AUXILIADORA PEREIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIA SAUDE	21/09/2009	400
EDNA CLAIR LINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	330
ELENA APARECIDA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
LUZIA DARC VICENTE DE MATTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
NEIDE SOARES DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SHELLY CAROLINA S. DE MELO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	340
VALDI SILVA DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	21/12/2009	400
ALESSANDRO CALDEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	400
ALESSANDRO CALDEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	400
ARIADNE DUARTE DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	330
CLAUDIA REIS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	300
DANGELA MACIEL BARRIOS	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	300
FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	FARMACEUTIDO PLANTONISTA	22/12/2009	400
IDALICE CAMARGO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
IVETE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400

JOANA DARC FERRACINI	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	299,7
JORDUVAL DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	305
LEA KARLA MOURA DIAS	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
LIGIA MARIA PACE ZANQUI	ENFERMEIRO PLANTONISTA	22/12/2009	400
LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	370
MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
MARIA DE FATIMA HILARIO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
PAULO FERNANDO MAIA CAVALHEIRO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	385
PLINIO ROMUALDO DE SOUZA LIMA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
RENATA ALVES MORAES	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	300
RENATA ROSA TUPINA	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
RICARDO FERREIRA DIAS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	360
RONAN MOUGENOT BELMONT	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SANDRA CRUZ NUNES JESUS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SILVIA CRISTINA PEREIRA N. VIEIRA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SOILA LIMA SOUZA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
DOUGLAS RAMOS GUIMARAES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	01/03/2010	EXONERADA
JUCIMARA PEREIRA DA SILVA MENDES	AUXILIAR SAUDE BUCAL	15/03/2010	400
TALIA ROLIM DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL SAU	05/04/2010	300
DANIELA FERREIRA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	12/10/2010	EXONERADA

SERVIDORES QUE REALIZARAM A 1ª AVALIAÇÃO

NOME	CARGO	DATA	AVALIAÇÃO
BETHANIA LINS ROSA	AGENTE COMUNITARIA	21/02/2009	290
CLAUDIONOR BERNARDO TEODORO	MOTORISTA	29/05/2009	400
NEUSA MOLINA ALVES	TECNICA ADMINISTRATIVA	29/05/2009	400
ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ANDREIA QUINTILIANO A. DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	370
ANSELMA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	380
ANTONIA ELEUSA FERREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	245
AUXILIADORA PEREIRA COSTA	AGENTE COMUNITARIA SAUDE	21/09/2009	400
BRYSSIA FERNANDA CAETANO C. MORATO	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
CIRLENE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
CLAUCIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIA	21/09/2009	400
CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO	21/09/2009	390
DARCI PAIVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
DEIVID WILLIAN SIMÃO DE JESUS	TECNICO ENFERMAGEM	21/09/2009	400
DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	390
EDILENE BEZERRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	375
EDNA CLAIR LINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
EDSON DA SILVA SARAN	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELENA APARECIDA SANTANA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIA SAUDE	21/09/2009	400
ELENA APARECIDA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELIANE BARBOSA ALVES GEDRO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELIZABETE CRISTINA DELBONE ROBERTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ELSSIE ABADIO MARIANO DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
ELZA CASSIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	399,4
EMILIANA RAFAELA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	355
EUNICIR GONÇALVES SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JACKELINE BARBOSA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
JOSELINE DE CAMPOS NETO LIMA	AGENTE CO0MUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JOVENIL ALVES DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JUCILENE PEREIRA DUARTE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
JULIANA MORAES NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	345
KATIA CRISTINA SAVIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	399,4
KELLEN DE FREITAS LOURENÇO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	345
LAURA ANDRADE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	390
LILIAN FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	390
LUCIANA BENEDITA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	380
LUZIA DARC VICENTE DE MATTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	365
LUZIMAR APARECIDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	350
MARCIA CRISTINA LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARCIA RUFINO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	375
MARGARETH CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA APARECIDA PEREIRA AS S. CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA DEUSALINA DE SÁ ROCHA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA EMILIA DOS SANTOS VENANCIO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA JOSE DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	470
MARIA LOURDES GOULART DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA TEREZA DO N. TAVAEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
MARILSA PERCILIANO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MAURA APARECIDA INFANTE RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	344,4
NEIDE SOARES DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
NILZA RODRIGUES DOS SANTOS RAMIRE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	310
OSENETE MARIA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
PAMELA SASSA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
PAULA DO CARMO SILVA ALEXANDRE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	365

PAULO TAKESHI OBINATA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
RAFAELA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	390
RAQUEL MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	370
REGINA MARIA LINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
RENATO ALMEIDA LEITE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	265
ROSALIA KELLER GALEANO LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	385
ROSEMEIRE RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ROSIMEIRE ALMEIDA DE JESUS SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	385
SANDRA LUCIANA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SANDRA REGINA PEREIRA NEVES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	369,2
SELMA SANTOS DE ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
SHELLY CAROLINA S. DE MELO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	355
SORAYA MARGARETH FORNER	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
TEREZINHA BOTELHO ALVES	AGENTE COMUNITARIA SAUED	21/09/2009	400
THUANA CRISTINA PAIVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	365
VALDI SILVA DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
VANESSA BALDOINO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	300
VANESSA CAVINATI CIOLA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
VERA APARECIDA ADVENSSUDE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
ZENAIRA APARECIDA SANTIAGO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
IZABELA CRISTINA CARBUCCI RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	EXONERADA
JUCIMARA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	400
MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	21/09/2009	EXONERADA
VANESSA BENETE	AGENTE VIGILANCIA SANITARIA	21/09/2009	EXONERADO
ALESSANDRO CALDEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	400
ALESSANDRO CALDEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	400
ARIADNE DUARTE DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	22/12/2009	225
CLAUDIA REIS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	334,4
DANGELA MACIEL BARRIOS	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	320
DANIELA MITSUGI COLOMBO	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
FABIANA VASCONCELOS EPIFANIO	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
HOMERO MARCIO SOARES BARBOSA	FARMACEUTIDO PLANTONISTA	22/12/2009	400'
IDALICE CAMARGO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
IVETE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
JEAN CARLOS DA PAZ DIAS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
JOANA DARC FERRACINI	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
JOAO CARLOS MARTINS JUNIOR	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	300
JORDUVAL DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
LEA KARLA MOURA DIAS	MEDICO PLANTONISTA	22/12/2009	400
LIGIA MARIA PACE ZANQUI	ENFERMEIRO PLANTONISTA	22/12/2009	400
LUCIANA MARIA DA SILVA CORREA	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	300
MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
MARIA DE FATIMA HILARIO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
PAULO FERNANDO MAIA CAVALHEIRO	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	370
PLINIO ROMUALDO DE SOUZA LIMA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
RENATA ALVES MORAES	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	320
RENATA ROSA TUPINA	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
RICARDO FERREIRA DIAS	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	300
RONAN MOUGENOT BELMONT	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SANDRA CRUZ NUNES JESUS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SILVIA CRISTINA PEREIRA N. VIEIRA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
SOILA LIMA SOUZA	TECNICO ADM PLANTONISTA	22/12/2009	400
WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	290
DENY FRANCO TAVEIRA NETO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
EDIEGO GOMES NEPOMUCENO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
FABRICIA CRISTINA MARANGON	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
JOAO PELICAO NETO	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
LUIZ MOISES LEANDRO ANTUNES	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	22/12/2009	EXONERADO
ORDALINO ANDRADE	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/12/2009	EXONERADO
DEYZIELLE NUNES DE JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	12/01/2010	EXONERADO
ALINE SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIA	01/02/2010	340
LUZINETE DA SILVA DANTAS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/02/2010	400
DEANEA DARLEM M. DE P. B.F.PEREIRA	MEDICO PLANTONISTA	10/02/2010	400
DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI	MEDICO PLANTONISTA	10/02/2010	400
HANNA KELLEN MENDES DE LIMA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	10/02/2010	375
LAURA REGINA FERNANDES V. MONTECHI	MEDICO PLANTONISTA	10/02/2010	400
PRISCILA DIAS DOARTH	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	10/02/2010	400
EDENILSON LUZ MACEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2010	400
AMANDA SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIA	01/03/2010	380
BENEDITA ALVES DIAS	AGENTE COMUNITARIA	01/03/2010	400
CLAUDIA CANDIDO SILVA	AGENTE COMUNITARIA	01/03/2010	349,4
CRISLAINE MEDEIROS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
CRISTIANE PERREIRA DA SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO	01/03/2010	400
CRISTIANY DE SOUZA CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO	01/03/2010	400
DANILO GERALDO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
DIMAIR PIMENTA SANTOS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
EDER BERNARDO COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
ELISANGELA MARTINS PROCOPIO	AGENTE COMUNITARIA SAUDE	01/03/2010	330
ELIZETE DA SILVA FONSECA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400

FATIMA APARECIDA G. N. LIMA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
JUSSARA RUIZ REIS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	350
LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	01/03/2010	400
LEDA MALAQUIAS DE LIMA QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
LIDIANE OLIVEIRA ARGERINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
LUIZ CARLOS SCHAFER	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
MARCIA REGINA DA S. SEVERINO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA SOUZA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	290
MARIA APARECIDA PEDRO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
ROSENEI APARECIDA DA C. COSTA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
SANDRA ALVES YAMAMOTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
SARA PONTES DA SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
SONIA YUMI YAMAMOTO NARIMATU	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
SUELLEN SANTANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	300
VALDIVA APARECIDA O. FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400
VALQUIRIA GENEZINE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	300
ADRIANA MATTOS QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/03/2010	400
ALDENOR JOSE RIOS	TECNICO RAIO X	15/03/2010	400
ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/03/2010	310
ALESSANDRA ALVES RIBIERO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO	15/03/2010	340
CARLEANNE ROSA RABELO	TECNICO ENFERMAGEM	15/03/2010	325
CAROLINE QUEIROZ DUTRA	PSICOLOGO	15/03/2010	400
DALVINA MIGUEL PEREIRA	COZINHEIRO	15/03/2010	399,7
DEBORA CAROLINA DE S. RODRIGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/03/2010	300
DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	15/03/2010	300
EDNEIA CRISTALDO DE OLIVEIRA	TECNICO HIGIENE BUCAL	15/03/2010	EXONERADA
ELIZABETH NICACIA PINHEIRO GOMES	TECNICO HIGIENE BUCAL	15/03/2010	400
FABIO GONÇALVES DIHL	TECNICO ENFERMAGEM	15/03/2010	300
FELIPE GABRIEL ZARBINATI MARIN	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	15/03/2010	400
GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	TECNICO ENFERMAGEM	15/03/2010	300
GISELE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA	15/03/2010	370
GRAZIELA MARTINEZ CHAPARRO RODRIGUES	TECNICO EMFERMAGEM	15/03/2010	285
IZABEL CRISTINA CAVALCANTE	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/03/2010	374,7
JUCIMARA PEREIRA DA SILVA MENDES	AUXILIAR SAUDE BUCAL	15/03/2010	298,7
LARA BELMUDES BOTTCHER	EDUCADOR FISICO	15/03/2010	395,6
LAURA DAIANA QUATRINA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	15/03/2010	400
LEILA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	15/03/2010	300
MARCIA MADALENA DE SOUZA	TECNICO HIGIENE BUCAL	15/03/2010	400
MARCILENE MOREIRA DONADONI	AUXILIAR SAUDE BUCAL	15/03/2010	400
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	15/03/2010	370
MARIA DE LOURDES MIOTTO	TECNICO HIGIENE BUCAL	15/03/2010	375
MIRIAN YURIKO GIRATA	ENFERMEIRO	15/03/2010	400
NAIR MARIA DA SILVA	TECNICO HIGIENE BUCAL	15/03/2010	400
POLYANA ROSSINO CESTARI	ENFERMEIRO	15/03/2010	400
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO ADM	15/03/2010	355
RODRIGO GARCIA RODRIGUES	TECNICO ADM	15/03/2010	400
ROSILENE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	15/03/2010	400
SAMUEL DE PAULO RODRIGUES	TECNICO ADM	15/03/2010	400
SANDRO LUIS FERREIRA ROTIROTI	TECNICO ADM	15/03/2010	400
SUSIE DONERO	PSICOLOGO	15/03/2010	400
THAIS APARECIDA ALENCAR GONÇALVES	TECNICO ADM PLANTONISTA	15/03/2010	375
FABIANO TORMENA	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	15/03/2010	EXONERADO
MARILDA AUX. SILVINO PALHETA	TECNICO ENFERMAGEM	15/03/2010	EXONERADA
LAURA CRISTINA FARIAS MUNDIM	TECNICA ENFERMAGEM	24/03/2010	400
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	29/03/2010	EXONERADA
JOAO GUSTAVO SANTANA	AGENTE DE ENDEMIAS	29/03/2010	EXONERADO
KARINA RODRIGUES WORMAN	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	29/03/2010	EXONERADA
PRISCILA MARQUES FIGUEREDO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	29/03/2010	EXONERADA
RENATA RODRIGUES DE PAULA	ENFERMEIRO	29/03/2010	EXONERADO
UBIRAJARA VIANA FERREIRA	ENFERMEIRO	29/03/2010	EXONERADO
ELIANA TERUKO NISHIDA TOMA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/04/2010	385
ADRIANA FERREIRA MADUREIRA	AGENTE COMUNITARIO	05/04/2010	400
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	05/04/2010	400
ANDREIA FERNANDA DA CRUZ	TECNICO ENFERMAGEM	05/04/2010	400
ARIEU AZEVEDO MORAES	BIOMEDICO	05/04/2010	365
BEATRIZ PEREIRA	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	400
CAROLINE BORGES CORREA	ENFERMEIRO	05/04/2010	375
CELSO ANDRE DE LIMA JUNIOR	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	298,7
CESAR CESARIO DA COSTA	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	05/04/2010	400
CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	400
DARLENE HELOISA FERRARI RUIZ	EDUCADOR FISICO	05/04/2010	400
DAYSE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	370
DIEGO PEREIRA VILLALBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	05/04/2010	285
EDNA SILVA DE SOUZACONCEIÇÃO	TECNICO EM LABORATORIO	05/04/2010	400
ERIKA TIE OKI	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	380
FABIANA MARTINS DA SILVA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	05/04/2010	400
FATIMA RODRIGUES BUENO	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	400
FLAVIO PIERRE FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO PLANTONISTA	05/04/2010	370
FRANCELLI ALVES DIAS	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	398,5
GABRIELA DE LIMA MENARDI	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/04/2010	370
GISLAINE GALVÃO MACIEL	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	400

ILZA ARAUJO DA SILVA BERNARDES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	05/04/2010	400
JAQUELINE GOULARD DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	05/04/2010	400
JOAO MARCIO GALHARDI SILVA	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	EXONERADO
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	400
JULIANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	05/04/2010	398,5
LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA	BIOMEDICO	05/04/2010	400
LARISSA MARTINS LINARD	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	05/04/2010	400
LUCIANNA SOZA ALONSO THOME	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	05/04/2010	400
MARCELIA APARECIDA G. DE LUCENA	TECNICO SAUDE BUCAL	05/04/2010	400
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	TECNICO SAUDE BUCAL	05/04/2010	400
MARIA ESTELA ALBUQUERQUE DUQUE	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	370
MARIA SOCORRO SOARES ALVES	TECNICO LABORATORIO	05/04/2010	400
MARIBEL NAVARRO DE ALMEIDA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	EXONERADA
NILDA QUEIROZ PINTO	TECNICO ENFERMAGEM	05/04/2010	400
PAOLO FARSOUN DORSA	PSICOLOGO	05/04/2010	340
PEDRO HENRIQUE CANGUSSU SORGE	TECNICO ENFERMAGEM	05/04/2010	400
ROSALBA MARIA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	05/04/2010	400
ROSANGELA MARIA DA SILVA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	05/04/2010	300
ROSELI DE OLIVEIRA DUQUE	TECNICO ADM	05/04/2010	400
SANDRA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/04/2010	400
SEBASTIANA BUENO	TECNICO ENFERMAGEM	05/04/2010	400
SHEILA LAURA DA SILVA MACEDO TANAKA	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05/04/2010	400
SILMARA PINHEIRO ALVEZ	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	120
SOFIA STEFHANY DE O. FERNANDES	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	400
TALIA ROLIM DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL SAU	05/04/2010	396,7
TATIANE FERREIRA PETRONI	BIOMEDICO	05/04/2010	400
TATIANE GOMES FONTOURA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	05/04/2010	340
TAYNARA KRISCIA C. DE B. TORRES	FARMACEUTICO PLANTONISTA	05/04/2010	EXONERADA
VINICIUS ANTONIO DE SOUZA	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	300
VIVIANE FELIPE	ATENDENTE DE FARMACIA	05/04/2010	400
WANDERSON BARBOSA FERREIRA	TECNICO ADM	07/04/2010	400
SILVANA CRAVO DA COSTA	AGENTE COMBATE ENDEMIAS	14/04/2010	EXONERADA
CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	15/04/2010	400
LUCIENE FERREIRA LINO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	16/04/2010	200
IRACEMA NADIA GARCIA BARDI	ENFERMEIRO PLANTONISTA	26/04/2010	EXONERADA
FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	MEDICO	27/04/2010	EXONERADO
EUGENIO VENCESLAU DE LIMA	MEDICO	28/04/2010	EXONERADO
ALINE TONIOLI GALBIATI	ENFERMEIRO	29/04/2010	EXONERADA
CLARICE APARECIDA DE MORAES	AUXILIAR SAUDE BUCAL	29/04/2010	400
JOICIELI APARECIDA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	15/09/2010	368,5
MAYARA BRAGA OVANDO	RADIO OPERADORA	18/10/2010	340
JEFFERSON MAGALHAES FRANCESCHINI	AGENTE COMUNITARIO DA SAUDE	01/03/2010	300
MARISTELA ANSELMA ATAIE	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	01/03/2010	400

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:8D1E9E7C

